



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 123158/2022

Solicitante:	ALBERTO GRASEL	Data da Solicitação:	25/11/2022
Organograma:	0400140101 - Sec. de Administração		
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE XAXIM		
Objeto:	SOLICITO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES A BERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, PORTA NAVAL, PISO LAMINADO RODAPÉ PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E AS DEMAIS LIGADA A MESMA.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12300244-1	500,00	M2	Divisória naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, gramatura 3,5mm espessura. Perfil branco, pintura epóxi, largura do perfil 3,5mmx3,0mm. Incluso todos os materiais necessários para a instalação. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.	144,0000	72.000,00
2	12300245-1	50,00	UN	Porta naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, espessura 3,5mm x 0,82m largura, x 2,11m altura, completa com fechadura, batente, requadros, dobradiças e demais acessórios necessários para a instalação. As portas deverão ser produzidas no mesmo padrão dos painéis divisórios. Deverão ser fornecidas com todas os acessórios necessários para a instalação, como dobradiças, fechaduras, entre outros. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.	441,6700	22.083,50
	12300246-1	300,00	M2	Persiana vertical, de tecido com blackout de poliéster, largura da lamina 9cm, trilho de alumínio, pintura epóxi, com comandos e redutor de peso. Corrente de nylon e demais peças de polietileno. Cor definida pelo Município. Incluso todos os materiais necessários para instalação. Instalada.	188,0200	56.406,00
4	12300261-1	200,00	MLIN	Cortina em tecido blackout 100% poliéster, liso, lavável nas cores branco ou bege, com passa barra branco ou bege, com altura de 2,80m e com varão branco 19mm e suportes em pvc, instalada.	117,7000	23.540,00
5	12513214-1	300,00	M2	Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacteriana, alto tráfego, sistema de encaixe click, espessura de 7mm, cor a definir pelo município no momento do pedido. Perfil em PVC com base de fixação acompanhando o padrão do piso escolhido. Manta microfilmada em polietileno expandido PEBD 2mm de espessura. Inclusive todos os materiais necessários para a instalação como juntas de redução e dilatação, entre outros. Garantia mínima de 7 anos. Instalada.	105,5000	31.650,00
6	12513215-1	200,00	MLIN	Rodapé 7cm de altura x 2cm de espessura em MDF acompanhando o padrão do piso escolhido. Instalado. Garantia mínima de 7 anos.	15,2900	3.058,00

Preço Total: 208.737,50

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Alberto Grasel
CPI: 023.222.459-80
Sec. De Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC

nullCNPJ: 82.854.670/0001-30null

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

002

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
------	--------	------	-------	---------------	----------------------	----------------------

Alberto Grasel
CPF: 023.222.459-80
Sec. De Administração

Xaxim, 25 de Novembro de 2022.

.....
Assinante


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 123162/2022

Solicitante:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Data da Solicitação:	25/11/2022
Organograma:	0600160101 - Sec. da Educação e Cultura		
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE XAXIM		
Objeto:	SOLICITO AO SETOR DE LICITAÇÕES A ABERTURA DO PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE ITENS, DIVISÓRIA, PORTA NAVAL, PERSIANAS, CORTINA, PISO LAMINADO, RODAPÉ, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12300244-1	500,00	M2	Divisória naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, gramatura 3,5mm espessura. Perfil branco, pintura epóxi, largura do perfil 3,5mmx3,0mm. Incluso todos os materiais necessários para a instalação. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.	144,0000	72.000,00
2	12300245-1	100,00	UN	Porta naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, espessura 3,5mm x 0,82m largura, x 2,11m altura, completa com fechadura, batente, requadros, dobradiças e demais acessórios necessários para a instalação. As portas deverão ser produzidas no mesmo padrão dos painéis divisórios. Deverão ser fornecidas com todas os acessórios necessários para a instalação, como dobradiças, fechaduras, entre outros. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.	441,6700	44.167,00
3	12300246-1	500,00	M2	Persiana vertical, de tecido com blackout de poliéster, largura da lamina 9cm, trilho de alumínio, pintura epóxi, com comandos e redutor de peso. Corrente de nylon e demais peças de polietileno. Cor definida pelo Município. Incluso todos os materiais necessários para instalação. Instalada.	188,0200	94.010,00
4	12300247-1	1.000,00	M2	Persiana horizontais em alumínio, com acionamento manual com comando único, 100% alumínio, abertura para cima, barra niveladora em alumínio, trilho inferior/barra niveladora em alumínio, espessura da lâmina de 0,21mm, largura da lâmina de 25mm na linha BK, controle de luminosidade, na linha lisa, cores a escolher pelo município, com todos os acessórios para instalação inclusos (suportes, parafusos, buchas, entre outros), com no mínimo 36 meses de garantia. Devidamente instaladas nos locais indicados.	209,5900	209.590,00
5	12300261-1	500,00	MLIN	Cortina em tecido blackout 100% poliéster, liso, lavável nas cores branco ou bege, com passa barra branco ou bege, com altura de 2,80m e com varão branco 19mm e suportes em pvc, instalada.	117,7000	58.850,00
6	12513214-1	1.500,00	M2	Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacteriana, alto tráfego, sistema de encaixe click, espessura de 7mm, cor a definir pelo município no momento do pedido. Perfil em PVC com base de fixação acompanhando o padrão do piso escolhido. Manta microfilmada em polietileno expandido PEBD 2mm de espessura. Inclusos todos os materiais necessários para a instalação como juntas de redução e dilatação, entre outros. Garantia mínima de 7 anos. Instalada.	105,5000	158.250,00
7	12513215-1	1.500,00	MLIN	Rodapé 7cm de altura x 2cm de espessura em MDF acompanhando o padrão do piso escolhido. Instalado. Garantia mínima de 7 anos.	15,2900	22.935,00

Preço Total: 659.802,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM


Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC

nul|CNPJ: 82.854.670/0001-30nul|

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: <https://www.xaxim.sc.gov.br/>

Xaxim, 25 de Novembro de 2022.


Secretária da Secretaria de
Educação e Cultura Xaxim - SC
Isabel Frantz Canalle
CPF: 838.699.800-87


Carina Lemos Quintian
CPF: 035.769.980-71

.....
Assinante


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 123147/2022

Solicitante: GLORIA APARECIDA PIERESAN **Data da Solicitação:** 21/11/2022
Organograma: 1000100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Objeto: SOLICITO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES A BERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, PORTA NAVAL, PISO LAMINADOM RODAPÉ PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E SEUS SERVIÇOS.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Gloria
 GLORIA APARECIDA PIERESAN

CÓPIA

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12300244-1	250,00	M2	Divisória naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, gramatura 3,5mm espessura. Perfil branco, pintura epóxi, largura do perfil 3,5mmx3,0mm. Incluso todos os materiais necessários para a instalação. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.	144,0000	36.000,00
2	12300245-1	10,00	UN	Porta naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, espessura 3,5mm x 0,82m largura, x 2,11m altura, completa com fechadura, batente, requadros, dobradiças e demais acessórios necessários para a instalação. As portas deverão ser produzidas no mesmo padrão dos painéis divisórios. Deverão ser fornecidas com todas os acessórios necessários para a instalação, como dobradiças, fechaduras, entre outros. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.	441,6700	4.416,70
3	12300246-1	120,00	M2	Persiana vertical, de tecido com blackout de poliéster, largura da lamina 9cm, trilho de alumínio, pintura epóxi, com comandos e redutor de peso. Corrente de nylon e demais peças de polietileno. Cor definida pelo Município. Incluso todos os materiais necessários para instalação. Instalada.	188,0200	22.562,40
4	12300247-1	20,00	M2	Persiana horizontais em alumínio, com acionamento manual com comando único, 100% alumínio, abertura para cima, barra niveladora em alumínio, trilho inferior/barra niveladora em alumínio, espessura da lâmina de 0,21mm, largura da lâmina de 25mm na linha BK, controle de luminosidade, na linha lisa, cores a escolher pelo município, com todos os acessórios para instalação inclusos (suportes, parafusos, buchas, entre outros), com no mínimo 36 meses de garantia. Devidamente instaladas nos locais indicados.	209,5900	4.191,80
5	12300261-1	200,00	MLIN	Cortina em tecido blackout 100% poliéster, liso, lavável nas cores branco ou bege, com passa barra branco ou bege, com altura de 2,80m e com varão branco 19mm e suportes em pvc, instalada.	117,7000	23.540,00
6	12513214-1	200,00	M2	Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacteriana, alto tráfego, sistema de encaixe click, espessura de 7mm, cor a definir pelo município no momento do pedido. Perfil em PVC com base de fixação acompanhando o padrão do piso escolhido. Manta microfilmada em polietileno expandido PEBD 2mm de espessura. Inclusos todos os materiais necessários para a instalação como juntas de redução e dilatação, entre outros. Garantia mínima de 7 anos. Instalada.	105,5000	21.100,00
7	12513215-1	200,00	MLIN	Rodapé 7cm de altura x 2cm de espessura em MDF acompanhando o padrão do piso escolhido. Instalado. Garantia mínima de 7 anos.	15,2900	3.058,00

Ederilson Lussani
 Secretário de Assistência Social
 CPF: 008.535.949-10



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC

nuII CNPJ: 82.854.670/0001-30nuII

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

005

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
Preço Total:						114.868,90

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

CÓPIA

Gloria
GLORIA APARECIDA PIRESAN
CPF: 743.873.759-68

Ederson
Ederson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.535.949-10

Xaxim, 21 de Novembro de 2022.

.....
Assinante


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

 Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
 CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
 E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

006

Solicitação de Compra Nº 123161/2022

Solicitante:	Andressa Ozelame	Data da Solicitação:	25/11/2022
Organograma:	1600160101 - Sec. de Saúde		
Local de Entrega:	Almoxarifado - Sec. de Saúde		
Objeto:	SOLICITO AO SETOR DE LICITAÇÕES A ABERTURA DO PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE ITENS, DIVISÓRIA, PORTA NAVAL, PERSIANAS, CORTINA, PISO LAMINADO, RODAPÉ, PARA ATENDIMENTTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETORES, CONFORME ORÇAMENTOS E SOLICITAÇÕES EM ANEXO.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12300244-1	2.000,00	M2	Divisória naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, gramatura 3,5mm espessura. Perfil branco, pintura epóxi, largura do perfil 3,5mmx3,0mm. Incluso todos os materiais necessários para a instalação. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.	144,0000	288.000,00
2	12300245-1	100,00	UN	Porta naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, espessura 3,5mm x 0,82m largura, x 2,11m altura, completa com fechadura, batente, requadros, dobradiças e demais acessórios necessários para a instalação. As portas deverão ser produzidas no mesmo padrão dos painéis divisórios. Deverão ser fornecidas com todas os acessórios necessários para a instalação, como dobradiças, fechaduras, entre outros. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.	441,6700	44.167,00
3	12300246-1	1.000,00	M2	Persiana vertical, de tecido com blackout de poliéster, largura da lamina 9cm, trilho de alumínio, pintura epóxi, com comandos e redutor de peso. Corrente de nylon e demais peças de polietileno. Cor definida pelo Município. Incluso todos os materiais necessários para instalação. Instalada.	188,0200	188.020,00
4	12300247-1	200,00	M2	Persiana horizontais em alumínio, com acionamento manual com comando único, 100% alumínio, abertura para cima, barra niveladora em alumínio, trilho inferior/barra niveladora em alumínio, espessura da lâmina de 0,21mm, largura da lâmina de 25mm na linha BK, controle de luminosidade, na linha lisa, cores a escolher pelo município, com todos os acessórios para instalação inclusos (suportes, parafusos, buchas, entre outros), com no mínimo 36 meses de garantia. Devidamente instaladas nos locais indicados.	209,5900	41.918,00
5	12300261-1	500,00	MLIN	Cortina em tecido blackout 100% poliéster, liso, lavável nas cores branco ou bege, com passa barra branco ou bege, com altura de 2,80m e com varão branco 19mm e suportes em pvc, instalada.	117,7000	58.850,00
6	12513214-1	2.000,00	M2	Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacteriana, alto tráfego, sistema de encaixe click, espessura de 7mm, cor a definir pelo município no momento do pedido. Perfil em PVC com base de fixação acompanhando o padrão do piso escolhido. Manta microfilmada em polietileno expandido PEBD 2mm de espessura. Inclusos todos os materiais necessários para a instalação como juntas de redução e dilatação, entre outros. Garantia mínima de 7 anos. Instalada.	105,5000	211.000,00
7	12513215-1	1.500,00	MLIN	Rodapé 7cm de altura x 2cm de espessura em MDF acompanhando o padrão do piso escolhido. Instalado. Garantia mínima de 7 anos.	15,2900	22.935,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC

nullCNPJ: 82.854.670/0001-30null

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

007

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
Preço Total:						854.890,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Secretário Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Ulilan Cavalcante
CPF: 052.280.929-36

Secretaria Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Andressa Ozelame
Departamento de Compras

Assinante

Xaxim, 25 de Novembro de 2022.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 04/2022-FMS

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

O Município de Xaxim, através da Secretaria Municipal de Saúde, necessita de persianas, divisórias, portas navais e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao município, conforme especificações e quantitativos descritos na lista anexa a este Estudo Técnico Preliminar.

Atualmente o Município de Xaxim possui diversos ambientes voltados para a realização de atividades laborais, desenvolvidas por todas as secretarias, departamentos e suas respectivas unidades, onde estão alocadas as equipes de servidores, funcionários terceirizados, estagiários, colaboradores que dão suporte e a população, que da qual utiliza os serviços fornecidos pela prefeitura.

Considerando que o objeto deste ETP embora ser de duração média, em razão de avarias apresentadas, em decorrência do tempo de utilização, bem como pela inauguração de novos espaços físicos, ampliação de salas, criação de departamentos, reformas, adaptações e demais ajustes, faz-se necessário a aquisição de persianas, divisórias, portas navais e piso laminado, a fim de promover a melhoria no ambiente, para melhor atender ao público, de forma a dotá-los de melhor funcionalidade, conforto e segurança.

Dessa maneira, o resultado pretendido com a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias, portas navais e piso laminado, é a de promover condições adequadas de trabalho para os servidores de todas as secretarias e departamentos, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, além de prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população.

O Município de Xaxim ainda não possui catálogo eletrônico de padronização próprio. Entretanto, a contratação dos serviços elencados já vem sendo adquiridos, bem como prestados a longo prazo, logo, a descrição é a mesma utilizada na licitação anterior do mesmo objeto já realizada por este Município, contidas na planilha abaixo, sendo que os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança foram observados para garantir o melhor custo-benefício ao ente público.

Item	Características - Lote 1	Unidade
1	Divisória naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, gramatura 3,5mm espessura. Perfil branco, pintura epóxi, largura do perfil 3,5mmx3,0mm. Incluso todos os materiais necessários para a instalação. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada.	M ²

Emanuel

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



2	Porta naval, cor branca, bege, cinza, à escolher, miolo só, espessura 3,5mm x 0,82m largura, x 2,11m altura, completa com fechadura, batente, requadros, dobradiças e demais acessórios necessários para a instalação. As portas deverão ser produzidas no mesmo padrão dos painéis divisórios. Deverão ser fornecidas com todos os acessórios necessários para a instalação, como dobradiças, fechaduras, entre outros. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada.	Unid.
---	---	-------

Item	Características - Lote 2	Unidade
3	Persiana vertical, de tecido com blackout de poliéster, largura da lâmina 9cm, trilho de alumínio, pintura epoxi, com comandos e redutor de peso. Corrente de nylon e demais peças de polietileno. Cor definida pelo Município. Incluso todos os materiais necessários para instalação.	M ²
4	Persiana horizontal em alumínio, com acionamento manual com comando único, 100% alumínio, abertura para cima, barra niveladora em alumínio, trilho inferior/barra niveladora em alumínio, espessura da lâmina de 0,21mm, largura da lâmina de 25mm na linha BK, controle de luminosidade, na linha lisa, cores a escolher pelo município, com todos os acessórios para instalação inclusos (suportes, parafusos, buchas, entre outros), com no mínimo 36 meses de garantia.	M ²
5	Cortina em tecido blackout 100% poliéster, liso, lavável nas cores branco ou bege, com passa barra branco ou bege, com altura de 2,80m e com varão branco 19mm e suportes em pvc.	MLin

Item	Características - Lote 3	Unidade
6	Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacteriana, alto tráfego, sistema de encaixe click, espessura de 7mm, cor a definir pelo município no momento do pedido. Perfil em PVC com base de fixação acompanhando o padrão do piso escolhido. Manta microfilmada em polietileno expandido PEBD 2mm de espessura. Inclusos todos os materiais necessários para a instalação como juntas de redução e dilatação, entre outros. Garantia mínima de 7 anos.	M ²
7	Rodapé 7cm de altura x 2cm de espessura em MDF acompanhando o padrão do piso escolhido. Instalado. Garantia mínima de 7 anos.	Metro

Emanuelli

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



Nesta mesma linha, considerando que o processo licitatório nº 0118/2021, o qual versa sobre fornecimento e prestação do mesmo objeto deste ETP, perfaz sua vigência em novembro de 2022, é cabível abrir disputa para a aquisição do objeto, tornando-se possível abertura de licitação para estar conquistando economia de escala para uma grande quantidade.

O objeto deste ETP, possui muitas vantagens visíveis, as quais são do interesse público, visto que as persianas, além de controlar a entrada e saída de luz no ambiente, servem para bloquear raios UV, o que reduz o consumo de ventiladores e ar condicionados.

Quanto às Divisórias e Portas Navais são excelentes para reduzir o eco, aumentar a privacidade, diminuir o ruído de fundo, podendo ainda, ser utilizada como uma sala provisória dentro de um ambiente. Além de que, permite que mudanças de ambientes sejam executadas em tempo razoável, com flexibilidade e sem obras civis de maior impacto.

No que se refere a vantagem de se obter piso laminado, são que todas as formas de instalação são práticas, rápidas e sem deixar muitos resíduos, ainda, esta opção proporciona conforto térmico e acústico, deixando os ambientes muito mais aconchegantes, mantendo a temperatura agradável e reduzindo ruídos.

Considerando que a administração não dispõe de mão de obra especializada para a execução dos serviços supra especificados e, visto que a aquisição apenas dos materiais não resolveria a necessidade indicada neste ETP, em razão da justificativa citada no início deste parágrafo, onde haveria a necessidade de uma nova contratação para fornecimento de mão de obra para a realização dos serviços de instalação, a solução que se entende sendo a mais adequada ao caso concreto, consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e serviços de instalação, em razão da natureza comum do serviço que se visa a contratar.

Considerando que as empresas as quais fornecem serviços especializados de fornecimento de mão de obra de instalação, cujo possuem amplo conhecimento e experiência, adquirem material em quantidades muito superiores às necessidades de determinada unidade, visto que detêm vários contratos.

Visto que, o objeto atenderá todas as Secretarias e demais Departamentos deste município, de modo geral, com a aquisição do objeto, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro.

Emmanuel

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



Deste modo, para ser contratada, entende-se que a empresa deverá cumprir os seguintes requisitos técnicos:

- a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado;
- b) Comprovação que já executou serviços em outros lugares de natureza compatíveis com o objeto deste ETP;
- c) A Contratada deverá adotar práticas que reduzam a poluição e minimizem o desperdício de recursos;
- d) Os materiais ofertados deverão atender às normas da ABNT.

A empresa a ser contratada deverá providenciar emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e demais instrumentos suficientes para assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados.

Para a definição do quantitativo do objeto, utilizou-se como base a quantidade que se acredita suprir todas as solicitações em um período de 12 (doze) meses, levando em consideração os locais que necessitam de substituição em razão de danificação, novos espaços que posteriormente serão inaugurados, bem como ampliados e, a partir do que foi demandado na última contratação do mesmo objeto.

No que se refere às estimativas de valores, este tem como base, pesquisas feitas com fornecedores finais, sendo sugerido lançar o processo licitatório como critério a ser utilizado, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços. Os documentos referentes a esta pesquisa encontram-se na lista anexa a este ETP.

O fornecimento e serviços especializados indicados na lista anexa e neste ETP, são todos os que atualmente são necessários para atender todas as demandas de persianas, divisórias, portas navais e piso laminado. Sendo que, estes deverão ser prestados de forma parcelada de acordo com as solicitações. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado.

A empresa contratada deverá realizar todos os serviços solicitados, cumprindo com seu descritivo, prazos e demais disposições na lista anexa e neste Estudo Técnico Preliminar. Se obrigando a substituir, imediatamente, toda e qualquer peça do objeto deste ETP que apresentar algum defeito de fabricação, estiver fora das medidas solicitadas ou se caso apresentar quaisquer tipos de deficiências de qualidade. Ficando ainda, obrigada a corrigir, total ou parcialmente, serviços prestados com vícios ou incorreção decorrente de execução irregular ou produto fornecido com defeito no prazo de 48 horas, de modo a adaptá-los às especificações contidas na lista anexa e neste ETP.

Emanuelli

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



Quanto à fiscalização do objeto, o Município de Xaxim dispõe de funcionários que serão designados por cada Secretaria, sendo que a seleção será baseada nas experiências profissionais em que se acredita serem suficientes para uma eficiente fiscalização do objeto deste ETP. Deste modo, pode-se entender que o Município de Xaxim conta com a possibilidade de fiscalizar e gerenciar o contrato que será firmado com a empresa fornecedora e prestadora de serviços de instalação de persianas, divisórias, portas navais e piso laminado. Até o momento, não se vislumbram outras providências a serem adotadas para a segurança contratual.

O objeto desta presente solicitação possui correlação com a licitação nº 0118/2021, Pregão nº 0071/2021, o qual versa sobre fornecimento e serviços de instalação de persianas, divisórias, portas navais e piso laminado.

Até o momento não foram realizados estudos de impacto ambiental, entretanto, a empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, pautados sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos.

Dessa forma, tendo em vista a necessidade apresentada no início deste Estudo Técnico Preliminar, entendesse como forma de supri-la, a contratação de empresa para fornecimento e serviços de instalação de persianas, divisórias, portas navais e piso laminado indicados na lista anexa e neste ETP, para fins de proporcionar melhoria no ambiente, para melhor atender à população e os servidores do Município de Xaxim.

Xaxim/SC, 31 de outubro de 2022.

Emanuelli Vitória Ribeiro Libano

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Descrição do objeto;

1.1 - O Objeto do presente Termo de referência, é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas, divisórias, portas navais e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao município.

1.2 - As especificações, unidades, quantidades e valores estimados deste objeto, estão indicados na lista anexa e no item 2 deste Termo de Referência.

1.3 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo haver a possibilidade de prorrogação, nos termos da legislação vigente.

2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

O Município de Xaxim ainda não possui catálogo eletrônico de padronização próprio. Entretanto, a contratação dos serviços elencados já vem sendo adquiridos, bem como prestados a longo prazo, logo, a descrição é a mesma utilizada na licitação anterior do mesmo objeto já realizada por este Município, contidas na planilha abaixo, sendo que os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança foram observados para garantir o melhor custo-benefício ao ente público.

Item	Características - Lote 1	Unidade
1	Divisória naval, cor branca, bege, cinza, à escolher, miolo só, gramatura 3,5mm espessura. Perfil branco, pintura epoxi, largura do perfil 3,5mmx3,0mm. Incluso todos os materiais necessários para a instalação. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.	M ²
2	Porta naval, cor branca, bege, cinza, à escolher, miolo só, espessura 3,5mm x 0,82m largura, x 2,11m altura, completa com fechadura, batente, requadros, dobradiças e demais acessórios necessários para a instalação. As portas deverão ser produzidas no mesmo padrão dos painéis divisórios. Deverão ser fornecidas com todos os acessórios necessários para a instalação, como dobradiças, fechaduras, entre outros. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo do ambiente onde será instalada. Instalada.	Unid.

Emanuelli

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



Item	Características - Lote 2	Unidade
3	Persiana vertical, de tecido com blackout de poliéster, largura da lâmina 9cm, trilho de alumínio, pintura epóxi, com comandos e redutor de peso. Corrente de nylon e demais peças de polietileno. Cor definida pelo Município. Incluso todos os materiais necessários para instalação. Instalada.	M ²
4	Persiana horizontal em alumínio, com acionamento manual com comando único, 100% alumínio, abertura para cima, barra niveladora em alumínio, trilho inferior/barra niveladora em alumínio, espessura da lâmina de 0,21mm, largura da lâmina de 25mm na linha BK, controle de luminosidade, na linha lisa, cores a escolher pelo município, com todos os acessórios para instalação inclusos (suportes, parafusos, buchas, entre outros), com no mínimo 36 meses de garantia. Devidamente instaladas nos locais indicados.	M ²
5	Cortina em tecido blackout 100% poliéster, liso, lavável nas cores branco ou bege, com passa barra branco ou bege, com altura de 2,80m e com varão branco 19mm e suportes em pvc, instalada.	MLin

Item	Características - Lote 3	Unidade
6	Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacteriana, alto tráfego, sistema de encaixe click, espessura de 7mm, cor a definir pelo município no momento do pedido. Perfil em PVC com base de fixação acompanhando o padrão do piso escolhido. Manta microfilmada em polietileno expandido PEBD 2mm de espessura. Inclusos todos os materiais necessários para a instalação como juntas de redução e dilatação, entre outros. Garantia mínima de 7 anos. Instalada.	M ²
7	Rodapé 7cm de altura x 2cm de espessura em MDF acompanhando o padrão do piso escolhido. Instalado. Garantia mínima de 7 anos. Instalada.	Metro

3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

A contratação mencionada no item 1, tem como fundamento o **Estudo Técnico Preliminar n° 04/2022-FMS**.

4. Descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

Emmanueli

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



4.1 - Conforme citado no Estudo Técnico Preliminar nº **04/2022-FMS**, entende-se como possível solução para a necessidade descrita no parágrafo 1 do Estudo Técnico Preliminar, a contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de instalação de persianas, divisórias, portas navais e piso laminado indicados na lista anexa e neste TR;

4.2 - Para definição do quantitativo do objeto, utilizou-se como base a quantidade que se acredita suprir todas as demandas em um período de 12 (doze) meses, levando em consideração os locais que necessitam de substituição em razão de danificação, novos espaços que posteriormente serão inaugurados, bem como ampliados e, a partir do que foi demandado no processo licitatório nº 0118/2021, Pregão nº 0071/2021, última contratação deste mesmo objeto;

4.3 - Os quantitativos estimados indicados na lista anexa não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes;

4.4 - No que se refere às estimativas de valores, este tem como base, pesquisas feitas com fornecedores finais.

5. Requisitos da contratação.

Conforme mencionado no Estudo Técnico Preliminar nº **04/2022-FMS**, para ser contratado, no mínimo devem ser apresentados/cumpridos os seguintes requisitos técnicos:

- a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado;
- b) Comprovação que já executou serviços em outros lugares de natureza compatíveis com o objeto deste TR;
- c) A Contratada deverá adotar práticas que reduzam a poluição e minimizem o desperdício de recursos;
- d) Os materiais ofertados deverão atender às normas da ABNT.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

6.1 - O resultado pretendido com a contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação dos serviços retromencionados, é a de promover condições adequadas de trabalho para os servidores de todas as secretarias e departamentos, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, além de prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população;

6.2 - Para alcançar esse resultado, deverá o contratado executar os serviços em até 10 (dez) dias após o envio das Autorizações de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, em

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



horários de funcionamento e, conforme cronograma dos setores solicitantes, cujos endereços estão indicados na AF, respeitando os prazos, padrões de qualidade e as especificações indicadas neste TR e na lista anexa;

6.3 - As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal, ficando obrigada a Contratada a substituir, toda e qualquer peça/material do objeto deste TR, que apresentarem algum defeito de fabricação, estiver fora das medidas solicitadas ou se caso apresentar quaisquer tipos de deficiências de qualidade. Ficando ainda, obrigada a corrigir total ou parcialmente, serviços prestados com vícios ou incorreção decorrente de execução irregular ou produto fornecido com defeito, de modo a adaptá-los às especificações contidas na lista anexa a este TR;

6.4 - O contratado deverá providenciar emprego de pessoal, equipamentos, ferramentas e demais instrumentos pertinentes e suficientes para assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados;

6.5 - A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

7.1 - O Município de Xaxim acompanhará e fiscalizará a execução do objeto por meio de seus fiscais, designados por cada Secretaria;

7.2 - Os (as) fiscais deverão acompanhar a execução dos serviços nos locais indicados na AF e neste TR, analisando/avaliando os serviços, bem como suas quantidades;

7.3 - A existência e a atuação da fiscalização do contratante não restringe a responsabilidade integral da contratada quanto à integridade e à correção da execução das prestações a que se obrigou, suas consequências e implicações perante terceiros, próximas ou remotas;

7.4 - As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis;

7.5 - A fiscalização poderá suspender qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que se tornar necessário;

7.6 - Todas as ocorrências relevantes verificadas na execução dos serviços devem ser registradas na ordem cronológica e apresentadas periodicamente à respectiva Secretaria que foi realizada a execução do serviço.

8. Critérios de medição e de pagamento (art. 6º, XXIII, "g").

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



8.1 - O fornecimento e os serviços especializados indicados na lista anexa deverão ser prestados de forma parcelada, de acordo com as solicitações. Por esta razão, o pagamento será proporcional à prestação dos serviços prestados em cada solicitação;

8.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante finalização do serviço e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

8.3 - O pagamento somente será realizado após a emissão do termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo;

8.4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos da proposta, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

8.5 - O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agência Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

O fornecedor será selecionado através do **menor preço por lote**, devendo cumprir os critérios previstos no item 5 deste Termo de Referência.

10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

O valor da contratação está estimado com base em pesquisas feitas diretamente com fornecedores finais, sendo sugerido lançar o processo licitatório com base na média dos valores obtidos na pesquisa. Os documentos referentes a esta pesquisa de preços encontram-se em anexo a este TR.

11. Adequação orçamentária.

Sugere-se que seja feito pelo Sistema de Registro de Preços, considerando que se trata de objeto com necessidade frequente no decorrer do ano, sem data certa para sua integral utilização. Desse modo, neste momento, deixa-se de indicar a adequação orçamentária.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo.

Emanuelli

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



12.1 - O Contratado deverá executar os serviços em todas as Secretarias e demais departamentos e unidades pertencentes ao Município de Xaxim, nos endereços indicados nas Autorizações de Fornecimento;

12.2 - No caso de substituição de endereço, será indicado na Autorização de Fornecimento;

12.3 - Os serviços deverão ser realizados/entregues de acordo com as especificações e demais disposições constantes neste Termo de Referência e na lista anexa, não sendo permitida a realização e entrega fora das especificações pré-definidas;

12.4 - Caso seja necessário, a Contratada deverá executar os serviços nos fins de semana, finais de tarde, feriados ou pontos facultativos, para não interromper os serviços prestados à população;

12.5 - O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicas, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

12.6 - As despesas de deslocamento, carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da contratada e deverão estar inclusas no preço proposto e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

12.7 - As regras para recebimento obedecerão o disposto do inciso II do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica.

13.1 - A garantia, quanto às qualidades específicas e aplicações dos itens deste Termo de Referência, deverá obedecer à estipulada pelos respectivos fabricantes, sem prejuízo das garantias e direitos legais inscritos no Código de Defesa do Consumidor - CDC;

13.2 - O Município de Xaxim poderá, caso necessário, solicitar à licitante classificada em primeiro lugar no processo licitatório, a apresentação de amostras, em até 05 (cinco) dias, para análise quanto à qualidade e características solicitadas;

13.3 - A Contratada deverá fornecer garantia quanto a vícios ocultos e aparentes, devendo o dever de eliminá-los, às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual, ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso;

13.4 - Ainda, a Contratada fica obrigada a substituir os materiais que apresentarem defeito de fabricação, estiver fora das medidas solicitadas ou se caso apresentar quaisquer tipos de deficiências de qualidade, no prazo máximo de 48 horas, para que não haja prejuízos nos trabalhos desenvolvidos pelas Secretarias e demais departamentos do Município de Xaxim;

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



13.5 - Em caso de substituição ou correção do objeto, conforme supracitado, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes dos novos materiais, da devolução e nova entrega;

13.6 - A Contratada deverá emitir ART/RRT no início da execução de cada local onde serão realizados os serviços;

13.7 - Os profissionais que executarem os serviços devem estar devidamente capacitados e qualificados para o serviço, bem como os materiais a serem utilizados devem ser originais do fabricante para não comprometer a qualidade do objeto e da execução dos serviços.

14. Das Obrigações.

14.1 - Do Município de Xaxim.

14.1.2 - Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidas;

14.1.3 - Vistoriar as entregas/execução do material e dos serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas;

14.1.4 - Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos;

14.1.5 - Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores;

14.1.6 - Comunicar à contratada referente a quaisquer irregularidades consideradas de natureza grave, objetivando a imediata reparação;

14.1.7 - Exercer a fiscalização dos serviços nos aspectos quantitativo, qualitativo, administrativos e técnicos, anotando em registro próprio os defeitos detectados e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam reparo ou substituição por parte do licitante;

14.1.8 - Proporcionar acesso a contratada às informações e documentos pertinentes ao desenvolvimento dos serviços.

14.2 - Do Fornecedor Registrado.

14.2.2 - Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução deste Instrumento;

14.2.3 - Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos deste Termo de Referência;

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



14.2.4 - Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços;

14.2.5 - Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso;

14.2.6 - As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante;

14.2.7 - Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

15 - Penalidades.

Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa do contratado, nos termos da Lei.

16 - Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato.

16.1 - Gestor do Contrato
Nome Completo: Uilian Cavalheiro
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
Nº do CPF: 052.289.929-36



Assinatura do Gestor

(49) 3353-8200

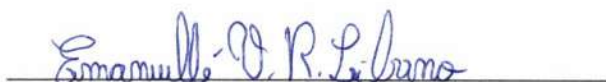
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



16.2 - Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde
Nome Completo: Suelen Acosta Soares Boschetti
Cargo: Diretor (a) de Departamento
Nº do CPF: 059.934.419-92
Matricula nº: 9692


Assinatura do (a) Fiscal

Xaxim/SC, 04 de novembro de 2022.



Emanuelli Vitória Ribeiro Libano
Responsável pela elaboração do Termo de Referência



ITEM	Descrição	Qtde	Tipo	Daiana Forros e Divisórias	Intra Forros e Divisórias	Divitex	Média
1	Divisória Naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, gramatura 3,5mm espessura. Perfil branco, pintura epóxi, largura do perfil 3,5mmx3,0mm. Incluso todos os materiais necessários para a instalação.		M ²	R\$ 140,00	R\$ 122,00	R\$ 170,00	R\$ 144,00
2	Porta Naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, espessura 3,5mm x 0,82m largura, x 2,11m altura, completa com fechadura, batente, requadros, dobradiças e demais acessórios necessários para a instalação. As portas deverão ser produzidas no mesmo padrão dos painéis divisórios. Deverão ser fornecidas com todos os acessórios necessários para a instalação, como dobradiças, fechaduras, entre outros.		UN	R\$ 450,00	R\$ 285,00	R\$ 590,00	R\$ 441,67

Orçamento

		VALOR UNITÁRIO
1	Divisória Naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, gramatura 3,5mm espessura. Perfil branco, pintura epóxi, largura do perfil 3,5mmx3,0mm. Incluso todos os materiais necessários para a instalação.	140
2	Porta Naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, espessura 3,5mm x 0,82m largura, x 2,11m altura, completa com fechadura, batente, requadros, dobradiças e demais acessórios necessários para a instalação. As portas deverão ser produzidas no mesmo padrão dos painéis divisórios. Deverão ser fornecidas com todos os acessórios necessários para a instalação, como dobradiças, fechaduras, entre outros.	450

10.929.715/0001-87

DAIANA
FORROS E DIVISÓRIAS LTDA.RUA ITÁLIA, Nº 964-D
BAIRRO SANTA MARIA - CEP 89.812-610
CHAPECÓ - SCDAIANA
FORROS E DIVISÓRIAS LTDA.
SÓCIO-ADMINISTRADOR



XAXIM

024

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Nome Completo: DAIANA FORROS E DIVISÓRIAS LTDA

Cargo: PROPRIETÁRIO

Nº do CPF: 027.514.989-73

E-mail: orçamento@daianaforrosedivisorias.com.br

Telefone: 49 33247563 9 99997563

Orçamento realizado em: 19/10/2023

10.929.715/0001-87

DAIANA
FORROS E DIVISÓRIAS LTDA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

DAIANA
FORROS E DIVISÓRIAS LTDA
RUA ITÁLIA, Nº 864-D
BAIRRO SANTA MARIA - CEP 89.812-510
CHAPECÓ - SC

INFORMAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome Completo:

Cargo:

Nº do CPF:

E-mail:

Telefone:

Orçamento realizado por:

(49) 3353-8200

Chapecó/SC, 17 de outubro de 2022 de 2022.

A
Prefeitura Municipal de Xaxim
Secretaria de Saúde

Segue orçamento solicitado

Item	Descrição	Valor Unitário/ M²
1	Divisória Naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo SO, gramatura 3,5mm espessura. Perfil branco, pintura epóxi, largura do perfil 3,5mmx3,0mm. Incluso todos os materiais necessários para a instalação.	R\$ 170,00m²
2	Porta Naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, espessura 3,5mm x 0,82m largura, x 2,11m altura, completa com fechadura, batente, requadros, dobradiças e demais acessórios necessários para a instalação. Deverão ser fornecidas com todos os acessórios necessários para a instalação, como dobradiças, fechaduras, entre outros.	R\$ 590,00 Unid.

INFORMAÇÕES DA EMPRESA	
Nome Completo: Claudir Sfredo	
Cargo: Sócio-Administrador	
Nº do CPF: 573.492.669-87	
E-mail: adm@divitex.com.br	Telefone: 3323-1527
Orçamento realizado em: 17.10.2022 Proposta válida por 30 dias	

02.404.596/0001-10

DIVITEX COM. DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA - EPP

Rua Dom Pedro I, 471 D

Bairro: São Cristóvão CEP: 89 803-220

CHAPECÓ - SC



Claudir Sfredo



Forros e Divisórias

Chapecó - SC, 11 de outubro de 2022.

Proposta TH 224-22/01-01-A

SECRETARIA DE SAÚDE DE XAXIM

A/C: Tais

Fone: (49) 9 8913-4061

Chapecó - SC

Ref.: Proposta para orçamento de divisórias.

Estamos apresentando-lhe orçamento para fornecimento e instalação de divisórias e portas Eucatex, conforme medidas fornecidas pelo cliente, a serem instalados na cidade de Xaxim/SC

Descrição:

- Fornecimento de materiais e mão de obra de instalação de divisórias Navais Eucatex 35 mm, painéis com miolo em Kraft de alta gramatura e montantes em aço galvanizado com pintura epóxi poliéster pó, cores disponíveis: branco, bege e cinza a depender do ambiente a serem instaladas.

Preço por metro quadrado	R\$ 122,00
---------------------------------	-------------------

- Fornecimento de materiais e mão de obra de instalação de portas de abrir completas em divisórias navais de 0,82 m x 1,90 m, fechaduras com chaves, dobradiças, marcos, requadros e montantes em aço galvanizado com pintura epóxi poliéster pó, cores disponíveis: branco, bege e cinza, a depender da necessidade do município.

Preço por unidade	R\$ 285,00
--------------------------	-------------------

Condições Gerais:

Validade da proposta: 14/11/2022.

Caso confirmado este orçamento, faz-se necessário um pedido mínimo de 40 m² por pedido de instalação para podermos deslocar um montador até o local.

Execução: A Combinar.

Mão de obra altamente especializada.

Sendo o que se apresentava p/ o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Intra Forros e Divisórias Ltda

CNPJ: 09.598.516/0001-01
 Av. Nery Ramon, n° 1515 E
 CEP: 89 001-020 - Centro
 Fone: (49) 3328-3666 - Chapecó/SC



PRESIDENTURA DE
XAXIM

027

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Nome Completo: Adriano de Oliveira Rangel

Cargo: Proprietário

Nº do CPF: 801.242.590-49

E-mail: financeiro@intrase.com.br

Telefone: 49 984016131

Orçamento realizado em: 11/10/2022

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347 Centro, Xaxim

ITEM	Descrição	UN	Lilian Chiodi	Renove	Eodimar mazzochi	Média
3	Persiana Vertical, De tecido com blackout de poliéster, largura da lamina 9 cm, trilho de alumínio, pintura epóxi, com comandos e redutor de peso. Corrente de nylon e demais peças de polietileno. Cor definida pelo Município. Incluso todos os materiais necessários para instalação. Instalada.	M²	R\$ 173,28	R\$ 212,30	R\$ 178,48	R\$ 188,02
4	Persiana horizontais em alumínio, com acionamento manual com comando único, 100% alumínio, abertura para cima, barra niveladora em alumínio, trilho inferior/barra niveladora em alumínio, espessura da lâmina de 0,21mm, largura da lâmina de 25mm na linha BK, controle de luminosidade, na linha lisa, cores a escolher pelo município, com todos os acessórios para instalação incluso (suporte, parafusos, buchas, entre outros), com no mínimo 36 meses de garantia. Devidamente instaladas nos locais indicados.	M²	R\$ 204,78	R\$ 217,80	R\$ 206,20	R\$ 209,59
5	Cortina em tecido blackout 100% poliéster, liso, lavável nas cores branco ou bege, com passa barra branco ou bege, com altura de 2,80m e com varão branco 19mm e suportes em pvc, instalada.	MLIN	R\$ 116,10	x	R\$ 119,30	R\$ 117,70
6	Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacteriana, alto tráfego, sistema de encaixe click, espessura de 7mm, cor base de fixação acompanhando o padrão do piso escolhido. Manta microfilmada em polietileno expandido PEBD 2 mm de espessura. Incluso todos os materiais necessários para a instalação como juntas de redução e dilatação, entre outros. Garantia mínima de 7 anos. Instalada.	M²	R\$ 108,20	R\$ 98,90	R\$ 109,40	R\$ 105,50
7	Rodapé 7 cm de altura x 2 cm de espessura em MDF acompanhando o padrão do piso escolhido. Instalado. Garantia mínima de 7 anos.	MLIN	R\$ 13,99	R\$ 17,00	R\$ 14,89	R\$ 15,29



Razão Social: Lilian Chiodi & Cia LTDA
CNPJ: 13.707.280/0001-14
Inscrição Estadual: 256.416.753
Endereço: R. Vista Alegre, 322 sala 102, Centro
Cidade: Xaxim/SC
Cep: 89825-000
Telefone: (49) 3353-4011 ou (49) 98883-1580

3	Persiana Vertical, De tecido com blackout de poliéster, largura da lamina 9 cm, trilho de alumínio, pintura epóxi, com comandos e redutor de peso. Corrente de nylon e demais peças de polietileno. Cor definida pelo Município. Incluso todos os materiais necessários para instalação. Instalada.	M ²	173,28
4	Persiana horizontais em alumínio, com acionamento manual com comando único, 100% alumínio, abertura para cima, barra niveladora em alumínio, trilho inferior/barra niveladora em alumínio, espessura da lâmina de 0,21mm, largura da lâmina de 25mm na linha BK, controle de luminosidade, na linha lisa, cores a escolher pelo município, com todos os acessórios para instalação incluso (suporte, parafusos, buchas, entre outros), com no mínimo 36 meses de garantia. Devidamente instaladas nos locais indicados.	M ²	204,78
5	Cortina em tecido blackout 100% poliéster, liso, lavável nas cores branco ou bege, com passa barra branco ou bege, com altura de 2,80m e com varão branco 19mm e suportes em pvc, instalada.	MLIN	116,1
6	Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacteriana, alto tráfego, sistema de encaixe click, espessura de 7mm, cor base de fixação acompanhando o padrão do piso escolhido. Manta microfilmada em polietileno expandido PEBD 2 mm de espessura. Incluso todos os materiais necessários para a instalação como juntas de redução e dilatação, entre outros. Garantia mínima de 7 anos. Instalada.	M ²	108,2
7	Rodapé 7 cm de altura x 2 cm de espessura em MDF acompanhando o padrão do piso escolhido. Instalado. Garantia mínima de 7 anos.	MLIN	13,99

Fábio José Bortoncello

13.707.280/0001-14

LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME

R. Vista Alegre, 322 - Sala 102

Centro - CEP 89825-000

XAXIM - SC



INFORMAÇÕES DA EMPRESA	
Nome Completo: Fábio José Bortoncello	
Cargo: Diretor	
N° do CPF: 027.392.049-90	
E-mail: fabiojbdecorarte@gmail.com	Telefone: 49 98816-9533
Orçamento realizo em: 28/10/2022	

FB

INFORMAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome Completo:	<i>Suelen Costa Soares Boschetti</i>
Cargo:	<i>Diretor Departamento</i>
N° do CPF:	<i>059 934 419 92</i>
E-mail:	Telefone: <i>49999444158</i>
Orçamento realizo por:	<i>Suelen Boschetti</i>

Suelen Boschetti
Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim-SC
Suelen Boschetti
Setor Compras
CPF: 059.934.419-92

3	Persiana Vertical, De tecido com blackout de poliéster, largura da lamina 9 cm, trilho de alumínio, pintura epóxi, com comandos e redutor de peso. Corrente de nylon e demais peças de polietileno. Cor definida pelo Município. Incluso todos os materiais necessários para instalação. Instalada.	M²	R\$ 212,30
4	Persiana horizontais em alumínio, com acionamento manual com comando único, 100% alumínio, abertura para cima, barra niveladora em alumínio, trilho inferior/barra niveladora em alumínio, espessura da lâmina de 0,21mm, largura da lâmina de 25mm na linha BK, controle de luminosidade, na linha lisa, cores a escolher pelo município, com todos os acessórios para instalação incluso (suporte, parafusos, buchas, entre outros), com no mínimo 36 meses de garantia. Devidamente instaladas nos locais indicados.	M²	R\$ 217,80
5	Cortina em tecido blackout 100% poliéster, liso, lavável nas cores branco ou bege, com passa barra branco ou bege, com altura de 2,80m e com varão branco 19mm e suportes em pvc, instalada.	MLIN	NÃO TEMOS
6	Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacteriana, alto tráfego, sistema de encaixe click, espessura de 7mm, cor base de fixação acompanhando o padrão do piso escolhido. Manta microfilmada em polietileno expandido PEBD 2 mm de espessura. Incluso todos os materiais necessários para a instalação como juntas de redução e dilatação, entre outros. Garantia mínima de 7 anos. Instalada.	M²	R\$ 98,90
7	Rodapé 7 cm de altura x 2 cm de espessura em MDF acompanhando o padrão do piso escolhido. Instalado. Garantia mínima de 7 anos.	MLIN	R\$ 17,00

RENDE PERSIANAS E DECORAÇÕES

Robison Galvani
Robison Galvani
CNPJ 29.115.992/0001-84



XAXIM

INFORMAÇÕES DA EMPRESA	
Nome Completo: Robson Galvani	
Cargo: Gerente	
Nº do CPF: 021.121.201-66	
E-mail: renovepd@hotmail.com	Telefone: 4998887-2759
Orçamento realizo em: 03/11/2022	

RENOVE PERSIANAS E DECORAÇÕES

Robson Galvani
 Robson Galvani
 CNPJ 29.115.992/0001-84

INFORMAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome Completo: <i>Suelen Acosta Soares Boschetti</i>	
Cargo: <i>Diretor Departamento</i>	
Nº do CPF: <i>059 93441992</i>	
E-mail:	Telefone: <i>49999444158</i>
Orçamento realizo por: <i>Suelen Boschetti</i>	

Suelen Boschetti
 Secretaria Municipal da Saúde
 Xaxim-SC

Suelen Boschetti
 Setor Compras
 CPF: 059.934.419-92

(49) 3353-8200



EODIMAR MAZZOCHI

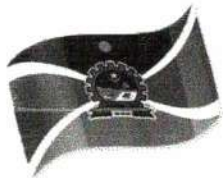
Cnpj 37.174.934/0001-50
 Rua Orides Antônio Rosina, 131 D
 Vila Real 89803-400
 Chapecó SC
 E-mail cesar.mazzochi@gmail.com
 Contato 49 9 9944 3676

ORÇAMENTO

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
Cidade	XAXIM SC
Data	10/11/2022

Item	Descrição	UN	Valor Unitario
3	Persiana Vertical, De tecido com blackout de poliéster, largura da lamina 9 cm, trilho de alumínio, pintura epóxi, com comandos e redutor de peso. Corrente de nylon e demais peças de polietileno. Cor definida pelo Município. Incluso todos os materiais necessários para instalação. Instalada.	M ²	178,48
4	Persiana horizontais em alumínio, com acionamento manual com comando único, 100% alumínio, abertura para cima, barra niveladora em alumínio, trilho inferior/barra niveladora em alumínio, espessura da lâmina de 0,21mm, largura da lâmina de 25mm na linha BK, controle de luminosidade, na linha lisa, cores a escolher pelo município, com todos os acessórios para instalação incluso (suporte, parafusos, buchas, entre outros), com no mínimo 36 meses de garantia. Devidamente instaladas nos locais indicados.	M ²	206,2
5	Cortina em tecido blackout 100% poliéster, liso, lavável nas cores branco ou bege, com passa barra branco ou bege, com altura de 2,80m e com varão branco 19mm e suportes em pvc, instalada.	MLIN	119,3
6	Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacteriana, alto tráfego, sistema de encaixe click, espessura de 7mm, cor base de fixação acompanhando o padrão do piso escolhido. Manta microfilmada em polietileno expandido PEBD 2 mm de espessura. Incluso todos os materiais necessários para a instalação como juntas de redução e dilatação, entre outros. Garantia mínima de 7 anos. Instalada.	M ²	109,4
7	Rodapé 7 cm de altura x 2 cm de espessura em MDF acompanhando o padrão do piso escolhido. Instalado. Garantia mínima de 7 anos.	MLIN	14,89

Eodimar Cesar Mazochi
 Eodimar C. Mazochi



INFORMAÇÕES DA EMPRESA	
Nome Completo: EG ACABAMENTOS	
Cargo: PROPRIETÁRIO	
Nº do CPF: 055.795.949-76	
E-mail: cesar.mazzochi@gmail.com	Telefone: (49) 99944-3676
Orçamento realizado em: 10/11/2022	

Eodimar Cesar Mazzochi

INFORMAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome Completo: EODIMAR CESAR MAZOCHI	
Cargo: PROPRIETÁRIO	
Nº do CPF: 055.795.949-76	
E-mail: cesar.mazzochi@gmail.com	Telefone: (49) 99944-3676
Orçamento realizado por: 10/11/2022	

Eodimar Cesar Mazzochi

Orçamento homologado por
Secretaria Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Suelen Boschetti
Setor Compras
CPF: 059.934.419-92

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

035

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 167/2022
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Lote)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

Observações:

Convidados:

Itens


Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	3.250,000	M2	Divisória naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo	R\$ 144,0000	R\$ 468.000,00
2	260,000	UN	Porta naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só,	R\$ 441,6700	R\$ 114.834,20
3	1.920,000	M2	Persiana vertical, de tecido com blackout de poliéster, larg	R\$ 188,0200	R\$ 360.998,40
4	1.220,000	M2	Persiana horizontais em alumínio, com acionamento manual com	R\$ 209,5900	R\$ 255.699,80
5	1.400,000	MLIN	Cortina em tecido blackout 100% poliéster.	R\$ 117,7000	R\$ 164.780,00
6	4.000,000	M2	Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacte	R\$ 105,5000	R\$ 422.000,00
7	3.400,000	MLIN	Rodapé 7cm de altura x 2cm de espessura em MDF acompanhando	R\$ 15,2900	R\$ 51.986,00
Valor total dos itens:					R\$ 1.838.298,40

Xaxim, 29 de Novembro de 2022

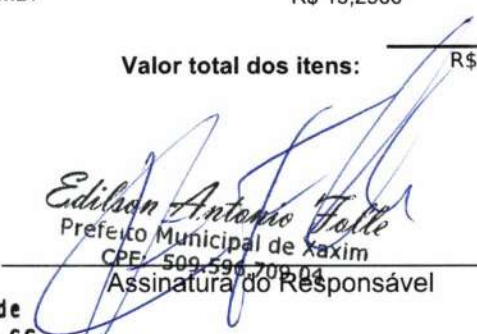

Alberto Grasel
CPF: 023.222.459-80
Sec. De Administração


**Secretária da Secretaria de
Educação e Cultura Xaxim - SC**
Isabel Frantz Canalle
CPF: 838.699.800-87


**Secretário Municipal da Saúde
Xaxim-SC**
Uilian Cavalheiro
CPF: 052.289.929-36


Ederson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.535.949-10

Assinatura do Responsável


Edilson Antonio Falle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709-04

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

036

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	167/2022
Processo de Licitação:	167/2022
Modalidade:	Pregão presencial
Número da Licitação:	70/2022-PR
Data do Processo:	29/11/2022
Data da Abertura das Propostas:	13/12/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 29 de Novembro de 2022

FABIO JOSÉ DAL MAGRO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

Cód. E-sfinge: BD6B0614D80403FA52F015C11F53FA3ACCCF1F01

LICITAÇÃO com tratamento diferenciado em conformidade ao Decreto Municipal 019/2021 art. 1 inciso II, art. 13 § 2º e art. 19 inciso II, alínea a.

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de n° 0167/2022**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022**.

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 0343/2022, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO dos Envelopes n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á até às 08h30min do dia 13 de dezembro de 2022, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA dos Envelopes n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á às 09h do dia 13 de dezembro de 2022, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

Nota: Em atendimento ao Decreto 019/2021, Art. 1º - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto,

Considera REGIONALIDADE nos termos Art. 19

Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - local ou municipal: o limite geográfico do município;

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022****Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022**

De acordo com o art. 20, alínea "a", será concedido prioridade de contratação para ME e EPP sediadas localmente ou regionalmente, até o limite de 10% do menor preço válido.

1. OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim**, na quantidade estimada constante do ANEXO I - Termo de Referência.

1.2. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará através de apresentação de DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 Os envelopes: n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 13 de dezembro de 2022.

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0070/2022

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0070/2022

ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

4 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 13 de dezembro de 2022, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.

5 DO CREDENCIAMENTO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, deverá protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferência e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.
- e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

e.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nos itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.

e.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.1.2 Caso o representante seja **Preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.
- f) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022****Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022**

f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nos itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.

f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, para se beneficiarem da Lei Complementar n°. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;

6 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1 O Envelope n° 01 - PROPOSTA COMERCIAL deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, n° do CNPJ, n° telefone, e-mail e dados bancários;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: susana.barros@xaxim.sc.gov.br.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

f) A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em Pendrive, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica www.download.betha.com.br.

g) Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:

h) Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br

i) Clique no link: Compras Auto-Cotação;

j) Clique no link; 2.0.26- 15/07/2019

k) Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe

l) Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.2 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.3 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n° 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.4 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.5 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022****Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022****6 DA HABILITAÇÃO**

6.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope n° 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

6.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes

7.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII)

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS;

f) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

7.4 Habilitação Fiscal:

a) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

b) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

c) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

d) **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

7.7 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).

7.8 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.9 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.9.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.9.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.10 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.10.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.10.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.10.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

7.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 7.7**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.3 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.4 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.5 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.6 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.7 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.8 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.9 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.10A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.11 Dos Lances Verbais:

8.11.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022****Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022**

decrecentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.11.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.11.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.11.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.11.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.11.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.11.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem* 9.9.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem* 9.9.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.12 Do Julgamento:

8.12.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Lote** ofertado.

8.12.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.12.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

8.12.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.12.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.12.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.12.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.12.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11 DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**Anexo VIII**) pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender(em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022****Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022**

caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12 DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) Fizer declaração falsa;
- b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13 DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022****Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022**

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14 DA ENTREGA

14.1 A entrega do objeto desta licitação deve ser realizada em até 10 (dez) dias após o envio das Autorizações de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, em horários de funcionamento e conforme cronograma dos setores solicitantes, cujos endereços estarão relacionados na AF.

14.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens**.

14.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

15.3. A (s) despesa (s) decorrente (s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal n° 532/2013, Art. 6° §2°).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1. Automaticamente:

16.1.1.1. Por decurso de prazo de vigência;

16.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.1.3. Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1. A pedido, quando:

16.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

16.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022****Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022**

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8202, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou ainda pelo e-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III - Carta de Credenciamento;
- Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
- Anexo VI - Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
- Anexo VII - Declaração de Não Parentesco;
- Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) Adiada a abertura da licitação;
- b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4° do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 29 de novembro de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a presente aquisição pela necessidade de substituição em armações defeituosas pela ação do tempo, ampliação de salas, criação de departamentos, reformas, adaptações e demais ajustes de layout necessários, sempre buscando melhoria no ambiente e nas condições de trabalho.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

3.1 Os materiais têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no escopo da planilha abaixo:

Item	Características - Lote 1	Unid.	Quant.	Preço Unit. Máximo	Total Máximo
1	Divisória naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, gramatura 3,5mm espessura. Perfil branco, pintura epóxi, largura do perfil 3,5mmx3,0mm. Incluso todos os materiais necessários para a instalação. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.	M ²	3.250	R\$ 144,00	468.000,00
2	Porta naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, espessura 3,5mm x 0,82m largura, x 2,11m altura, completa com fechadura, batente, requadros, dobradiças e demais acessórios necessários para a instalação. As portas deverão ser produzidas no mesmo padrão dos painéis divisórios. Deverão ser fornecidas com todas os acessórios necessários para a instalação, como dobradiças, fechaduras, entre outros. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.	Unid.	260	441,67	114.834,20
Total Máximo do Lote					582.834,20

Item	Características - Lote 2	Unid.	Quant.	Preço Unit. Máximo	Total Máximo
3	Persiana vertical, de tecido com blackout de poliéster, largura da lamina 9cm, trilho de alumínio, pintura epóxi, com comandos e redutor de peso. Corrente de nylon e demais peças de polietileno. Cor definida	M ²	1.920	188,02	360.998,40



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

	pelo Município. Incluso todos os materiais necessários para instalação. Instalada.				
4	Persiana horizontais em alumínio, com acionamento manual com comando único, 100% alumínio, abertura para cima, barra niveladora em alumínio, trilho inferior/barra niveladora em alumínio, espessura da lâmina de 0,21mm, largura da lâmina de 25mm na linha BK, controle de luminosidade, na linha lisa, cores a escolher pelo município, com todos os acessórios para instalação inclusos (suportes, parafusos, buchas, entre outros), com no mínimo 36 meses de garantia. Devidamente instaladas nos locais indicados.	M ²	1.220	209,59	255.699,80
7	Cortina em tecido blackout 100% poliéster, liso, lavável nas cores branco ou bege, com passa barra branco ou bege, com altura de 2,80m e com varão branco 19mm e suportes em pvc, todos os demais itens necessários para sua instalação. Entrega instalada.	MLin	1.400	117,70	164,780,00
Total Máximo do Lote					781.478,20

Item	Características - Lote 3	Unid.	Quant.	Preço Unit. Máximo	Total Máximo
5	Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacteriana, alto tráfego, sistema de encaixe click, espessura de 7mm, cor a definir pelo município no momento do pedido. Perfil em PVC com base de fixação acompanhando o padrão do piso escolhido. Manta microfilmada em polietileno expandido PEBD 2mm de espessura. Incluso todos os materiais necessários para a instalação como juntas de redução e dilatação, entre outros. Garantia mínima de 7 anos. Instalada.	M ²	4.000	105,50	422.000,00
6	Rodapé 7cm de altura x 2cm de espessura em MDF acompanhando o padrão do piso escolhido. Instalado. Garantia mínima de 7 anos. Instalada.	Metro	3.400	15,29	51.986,00
Total Máximo do Lote					473.986,00

3.2 Os materiais ofertados deverão atender as normas da ABNT.

3.3 O licitante vencedor deverá emitir ART/RRT no início da execução de cada local onde serão realizados os serviços.

3.4 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

3.5 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

5.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los no prazo máximo de 48 horas, para que não prejudique os trabalhos desenvolvidos pelas secretarias municipais.

5.2.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos mesmos.

6. DA GARANTIA E AMOSTRAS

6.1 O licitante vencedor deverá fornecer garantia quanto a vícios ocultos e aparentes, devendo o licitante vencedor o dever de eliminá-los, às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual, ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso.

6.2 O Município de Xaxim poderá, caso necessário, solicitar à licitante classificada em primeiro lugar no processo licitatório, a apresentação de amostras, em até 05 (cinco) dias, para análise quanto à qualidade e características solicitadas no presente edital.

7 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1 Como responsável pela gestão do Contrato designa-se os Secretários das respectivas pastas solicitante, sendo eles: Gelci Guerino Della Corte, matrícula n° 9188, Isabel Frantz Canalle, matrícula n° 7400, Alberto Antonio Grasel, matrícula n° 9187, Uilian Cavalheiro, matrícula n° 9191 e Ederson Lussani, matrícula n° 9192.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

7.2 Como responsáveis pela fiscalização do Contrato designa-se os servidores: Cristiano Rocunbach de Oliveira, matrícula n° 9448, Egon Henrique da Silva Casarin, matrícula n° 9651, Renato Augusto Rosa, matrícula n° 9214, Suelen Acosta Soares Boschetti, matrícula n° 9692, Joelson Carlos Maroli, matrícula n° 9216.

8 DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Do Município de Xaxim

8.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

8.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Do Fornecedor Registrado

8.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

8.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

8.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	
Representante Legal:	CPF:	
Dados Bancários:	Conta:	Agência:

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0167/2022**, modalidade de **Pregão Presencial n° 0070/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

Item	Especificação do objeto - Lote 1	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total

Item	Especificação do objeto - Lote 2	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total

Item	Especificação do objeto - Lote 3	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total

Valor Total da Proposta: R\$ _____ (_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Local e data

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa



PREFEITURA DE
XAXIM

060

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0070/2022 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

A _____ (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N° _____ e CI N° _____ para em seu nome, participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

_____, em ___ de _____ 2022.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(Carimbo da empresa)



PREFEITURA DE
XAXIM

061

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0070/2022 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede à _____, na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF n° _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2022.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa



PREFEITURA DE
XAXIM

062

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0070/2022 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/____-____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0070/2022 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/____-____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0070/2022 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ___/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 0070/2022

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0167/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0070/2022** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, lei n° 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim, na quantidade estimada abaixo:**

1	Item	Características - Lote 1	Unid.	Quant.	Preço Unit. Máximo	Total Máximo
1		Divisória naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, gramatura 3,5mm espessura. Perfil branco, pintura epóxi, largura do perfil 3,5mmx3,0mm. Incluso todos os materiais necessários para a instalação. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.	M ²	-	-	-
2		Porta naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, espessura 3,5mm x 0,82m largura, x 2,11m altura, completa com fechadura, batente, requadros, dobradiças e demais acessórios	Unid.	-	-	-



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

	necessários para a instalação. As portas deverão ser produzidas no mesmo padrão dos painéis divisórios. Deverão ser fornecidas com todas os acessórios necessários para a instalação, como dobradiças, fechaduras, entre outros. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.				
Total Máximo do Lote					-

Item	Características - Lote 2	Unid.	Quant.	Preço Unit. Máximo	Total Máximo
3	Persiana vertical, de tecido com blackout de poliéster, largura da lamina 9cm, trilho de alumínio, pintura epóxi, com comandos e redutor de peso. Corrente de nylon e demais peças de polietileno. Cor definida pelo Município. Incluso todos os materiais necessários para instalação. Instalada.	M ²	-	-	-
4	Persiana horizontais em alumínio, com acionamento manual com comando único, 100% alumínio, abertura para cima, barra niveladora em alumínio, trilho inferior/barra niveladora em alumínio, espessura da lâmina de 0,21mm, largura da lâmina de 25mm na linha BK, controle de luminosidade, na linha lisa, cores a escolher pelo município, com todos os acessórios para instalação inclusos (suportes, parafusos, buchas, entre outros), com no mínimo 36 meses de garantia. Devidamente instaladas nos locais indicados.	M ²	-	-	-
7	Cortina em tecido blackout 100% poliéster, liso, lavável nas cores branco ou bege, com passa barra branco ou bege, com altura de 2,80m e com varão branco 19mm e suportes em pvc, instalada.	MLin	-	-	-
Total Máximo do Lote					-

Item	Características - Lote 3	Unid.	Quant.	Preço Unit. Máximo	Total Máximo
5	Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacteriana, alto tráfego, sistema de encaixe click, espessura de 7mm, cor a definir pelo município no momento do pedido. Perfil em PVC com base de fixação acompanhando o padrão do piso escolhido. Manta microfilmada em polietileno expandido PEBD 2mm de espessura. Inclusos todos os materiais necessários para a instalação como juntas de redução e dilatação, entre outros. Garantia mínima de 7 anos. Instalada.	M ²	-	-	-



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

6	Rodapé 7cm de altura x 2cm de espessura em MDF acompanhando o padrão do piso escolhido. Instalado. Garantia mínima de 7 anos. Instalada.	Metro	-	-	-
Total Máximo do Lote					-

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 A entrega do objeto desta licitação deve ser realizada em até 10 (dez) dias após o envio das Autorizações de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, em horários de



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

funcionamento e conforme cronograma dos setores solicitantes, cujos endereços estarão relacionados na AF.

3.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **cláusula quinta e seus subitens**.

3.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal n° 532/2013, Art. 6° §2°).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Como responsável pela gestão do Contrato designa-se os Secretários das respectivas pastas solicitante, sendo eles: Gelci Guerino Della Corte, matrícula n° 9188, Isabel Frantz Canalle, matrícula n° 7400, Alberto Antonio Grasel, matrícula n° 9187, Uilian Cavalheiro, matrícula n° 9191 e Ederson Lussani, matrícula n° 9192.

8.2 Como responsáveis pela fiscalização do Contrato designa-se os servidores: Cristiano Rocunbach de Oliveira, matrícula n° 9448, Egon Henrique da Silva Casarin, matrícula n° 9651, Renato Augusto Rosa, matrícula n° 9214, Suelen Acosta Soares Boschetti, matrícula n° 9692, Joelson Carlos Maroli, matrícula n° 9216.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial n° 0070/2022, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão n° 0070/2022.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão n° 0070/2022 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de ____ de 2022.

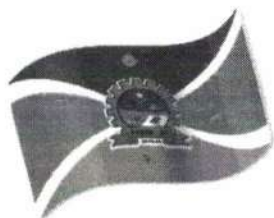
Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Fabio Dal Magro
Sub-Procurador Geral do Município

Xxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



Nº. Publ.	911 / 2022
Data da Publ.	20 / 09 / 2022
Data Saída	20 / 10 / 2022
Resp. pela Publ.	
Nome:	Náedy C. Filipini

DECRETO Nº 343/2022.

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Designado para o exercício de 2022, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, MAT. 7725;

Membro Titular: LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202;

Membro Titular: THAYNARA LAIS VERGINASSI, matrícula nº 7323;

Suplente: JULIANO SORGATTO, matrícula nº 7567.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º. A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do objeto, o(s) seguinte(s):

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura – técnicos da área –, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

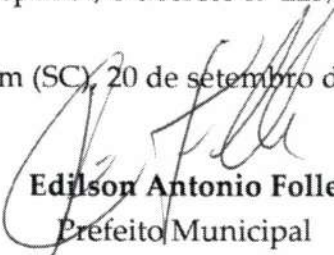
Art. 4º. Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º. A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.

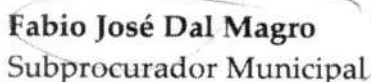
Art. 6º. O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário, em especial, o decreto nº 225/2022.

Xaxim (SC), 20 de setembro de 2022.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL**Nrº 70/2022- 075**

Processo Adm.: 167/2022
Data do Processo: 29/11/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 167/2022

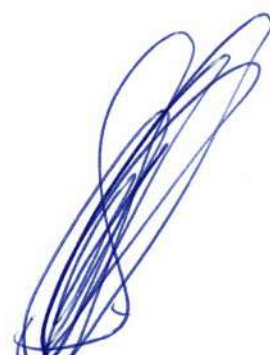
A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 343/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 13/12/2022 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 70/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

Xaxim, 29 de Novembro de 2022


.....
Pregoeiro da Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 29/11/2022 Extrato do Ato Nº: 4349154 Status: Novo

Data de Publicação: 30/11/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): BD6B0614D80403FA52F015C11F53FA3ACCCF1F01

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial para registro de preço, a saber:

Processo Licitatório nº 0167/2022

Edital: Pregão Presencial para registro de preços nº 0070/2022.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim

Entrega dos Envelopes: até às 08:30 min do dia 13 de dezembro de 2022.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 13 de dezembro de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 29 de novembro de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4349154, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4349154>

2022/0070 – Processo Licitatório nº 0167/2022 – PREGÃO

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2022/0070 – Processo Licitatório nº 0167/2022

Modalidade : Pregão

Data da Abertura : 13/12/2022

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

EDITAL E AVISOS

29/11/2022 - EDITAL PROCESSO Nº 0167 - PREGÃO 0070 - 2022 - PERSIANAS E DIVISORIAS

29/11/2022 - AC_LICITACAO_167_2022

29/11/2022 - AC_LICITACAO_167_2022

29/11/2022 - ANEXO I

STATUS DA LICITAÇÃO

29/11/2022 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

Informações Municipais

Prefeito(a): Edilson Antonio Folle

Vice Prefeito(a): Ideraldo Sorgato

Microrregião: Microrregião do Alto Irani

Aniversário: 20/02

Habitantes: 28983 (IBGE/2019)

Eleitores: 21675 (TSE/2019)

PIB: R\$ 947.825.000,00 (IBGE/2018)





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

078

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004286/2022

Número do processo: 0004286/2022
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)
Número do documento:
Requerente: 3084814 - M GIROLDO - ME
Beneficiário:
Endereço: Rua AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 2739 - 87120-000
Complemento: R PIONEIRO OLINTO MARIANI - JARDIM DIAMANTE
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (44) 3354-1883 Celular: (44) 99926-8950
E-mail:
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações
Protocolado por: Naiely Cecilia Filipini
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim
Protocolado em: 13/12/2022 08:17 Previsto para: Concluído em:
Súmula: Processo licitatório nº0167/2022
Pregão presencial nº0070/2022
Observação: 44 3080-1112

Número único: X8E.12D.909-68

Número do protocolo: 29256

CPF/CNPJ do requerente: 18.900.026/0001-51

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CENTRO

Município: Floresta - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini

Procedência: Interna Prioridade: Normal

127

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

M GIROLDO - ME
(Requerente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

079

Certificado de Registro Cadastral - Nº 105/2022

Data da Inscrição: 12/12/2022

Valido até: 12/12/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: M GIROLDO DECORA LTDA

CPF/CNPJ: 18.900.026/0001-51

Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP

Optante Simples: Sim

Responsável:

Telefone:

E-mail: loftyflexpersianas@gmail.com

Endereço: RODOLFO CREMM, 17658

Bairro: Jardim Paris VI

Cidade: Maringá - PR

Sócios:

Data do Cadastro: 23/09/2021

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 87083713

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Municipais	449356/2022	09/11/2022	07/02/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	60B7.ACC3.FB3A.6A0A	18/11/2022	17/05/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	202211221442495890371	22/11/2022	21/01/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	39968357/2022	14/11/2022	13/05/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2022111902094117183793	19/11/2022	19/12/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	0276998163-92	30/08/2022	28/12/2022

18.900.026/0001-51
M. GIROLDO DECORA LTDA - ME
LOFTY FLEX PERSIANAS
RUA RODOLFO CREMM Nº 17658 - JD. PARIS II
CEP 87083-397 - MARINGÁ - PR

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICIPALIDADE DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 12 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M GIROLDO DECORA LTDA		Protocolo: PRC2213539314			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208655305	CNPJ 18.900.026/0001-51	Data de Ato Constitutivo 18/09/2013	Início de Atividade 18/09/2013		
Endereço Completo Rua RODOLFO CREMM, Nº 17658, JARDIM PARIS VI - Maringá/PR - CEP 87083-713					
Objeto Social FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS E SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE TOLDOS, CORTINAS E PERSIANAS.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO CARLOS GUERRA	517.939.389-20	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO PAULO LOURENCO GUERRA	067.525.549-00	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULA CAROLINE GIROLDO	009.437.519-42	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOAO CARLOS GUERRA	517.939.389-20	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
JOAO PAULO LOURENCO GUERRA	067.525.549-00	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
PAULA CAROLINE GIROLDO	009.437.519-42	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 27/04/2022	Número 20222609133	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2022, às 10:25:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **O5G2J9A8**.



PRC2213539314

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2196519014

VALS

NOHE
 JOAO PAULO LOURENCO GUERRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9560399-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 067.525.549-00 25/08/1988

FILIAÇÃO
 JOAO CARLOS GUERRA
 CLEOTILDES LOURENCO GUERRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 04868563211 18/12/2024 25/01/2010

OBSERVAÇÕES

VALS

ASSINATURA DO PORTADOR
 JOAO PAULO LOURENCO GUERRA

LOCAL DATA EMISSAO
 MARINGA, PR 20/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
 23560790800
 PR919733622

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2196519014

PARANÁ

DEFICIAIS

18.900.026/0001-51
 M. GIROLDO DECORA LTDA - ME
 LOFTY FLEX PERSIANAS
 RUA RODOLFO CREMM Nº 17658 - JD. PARIS II
 CEP 87083-397 - MARINGÁ - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

M. GIROLDO DECORA LTDA
LoftyFlex persianas CNPJ: 18.900.026/0001-51
Rua Rodolfo Cremm Nº17658
Jardim Paris VI | Maringa -Pr
Fone:44 3080-1112 Email: loftyflexpersianas@gmail.com

Sr(a). Pregoeira(O) Municipal de Xaxim

M. GIROLDO DECORA LTDA , inscrito no CNPJ nº 18.900.026/0001-51 , vem pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação, mediante pregão eletrônico nº 0070/2022 , do MUNICÍPIO DE XAXIM. DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGA 12 DE DEZEMBRO DE 2022

18.900.026/0001-51
M. GIROLDO DECORA LTDA - ME
LOFTY FLEX PERSIANAS
RUA RODOLFO CREMM Nº 17658 - JD. PARIS II
CEP 87083-397 - MARINGÁ - PR

M GIROLDO DECORA Assinado de forma digital por
LTDA:189000260001 M GIROLDO DECORA
51 LTDA:18900026000151
Dados: 2022.12.12 08:42:51
-03'00'
M. GIROLDO DECORA LTDA .
CNPJ:18.900.026/0001-510 | IE:9071454840



M. GIROLDO DECORA LTDA
LoftyFlex persianas CNPJ: 18.900.026/0001-51
Rua Rodolfo Cremm Nº17658
Jardim Paris VI | Maringá -Pr
Fone:44 3080-1112 Email: loftyflexpersianas@gmail.com

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVINIENTES

PREGAO ELETRONICO Nº 0070/2022

A empresa M. GIROLDO DECORA LTDA, CNPJ/MF Nº 18.900.026/0001-51, sediada Rua RODOLFO CREMM nº 17658, JARDIM PARIS VI, MARINGÁ - PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

18.900.026/0001-51
M. GIROLDO DECORA LTDA - ME
LOFTY FLEX PERSIANAS
RUA RODOLFO CREMM Nº 17658 - JD. PARIS II
CEP 87083-397 - MARINGÁ - PR

MARINGÁ 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

M GIROLDO
DECORA
LTDA:18900026000
151
Assinado de forma digital
por M GIROLDO DECORA
LTDA:18900026000151
Dados: 2022.12.12
08:44:25 -03'00'
M. GIROLDO DECORA LTDA
CNPJ:18.900.026/0001-510 | IE:9071454840

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

M. GIROLDO DECORA LTDA**CNPJ: 18.900.026/0001-51****TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

fls 01

**SUMULA: TÍTULO I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TÍTULO II – CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

JOÃO CARLOS GUERRA, brasileiro, desquitado, nascido em 25/06/1960, natural de Nova Esperança/Pr, empresário, CI/RG nº 2.172.875-6/SSP/PR de 24/09/1986, CPF nº 517.939.389-20, residente e domiciliada na Rua Pioneiro José Moreschi, 136, Jardim Diamante, CEP 87024-090, Maringá, Estado do Paraná; **JOAO PAULO LOURENÇO GUERRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 25/08/1988, natural de Maringá/PR., empresário, CI/RG nº 9.560.399-8/SESP/PR, CPF nº 067.525.549-00, residente e domiciliado a Rua Pioneiro José Moreschi, 136, Jardim Diamante, CEP 87024-090, Maringá, Estado do Paraná, e, **PAULA CAROLINE GIROLDO**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 05/03/1985, natural de Nova Esperança/PR, empresária, CI/RG nº 9.880.025-5/SESP/PR, CPF nº 009.437.519-42, residente e domiciliada à Rua Francisco Morangoni, 184, Jardim Araucária, Floresta, Estado do Paraná. Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **M. GIROLDO DECORA LTDA**, estabelecida à Rua Rodolfo Cremm, 17658, Jardim Paris VI, CEP 87083-713, Maringá, Estado do Paraná, CNPJ nº 18.900.026/0001-51, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná, NIRE sob nº 41208655305, por despacho em sessão de 22/09/2017, alteram e consolidam o contrato social conforme abaixo:

**TÍTULO I
ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA 1ª: Alterar o objeto da sociedade para: Atividade principal a **Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (CNAE 1351-1/00)**; e, como atividades secundárias o **Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 4759-8/01)**, e **Prestação de serviços na reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99)**.

CLAUSULA 2ª: à vista das modificações ora ajustadas, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social.

**TÍTULO II
CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

JOÃO CARLOS GUERRA, brasileiro, desquitado, nascido em 25/06/1960, natural de Nova Esperança/Pr, empresário, CI/RG nº 2.172.875-6/SSP/PR de 24/09/1986, CPF nº 517.939.389-20, residente e



M. GIROLDO DECORA LTDA**CNPJ: 18.900.026/0001-51****TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL** fls 02

domiciliada na Rua Pioneiro José Moreschi, 136, Jardim Diamante, CEP 87024-090, Maringá, Estado do Paraná; **JOAO PAULO LOURENÇO GUERRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 25/08/1988, natural de Maringá/PR., empresário, CI/RG nº 9.560.399-8/SESP/PR, CPF nº 067.525.549-00, residente e domiciliado a Rua Pioneiro José Moreschi, 136, Jardim Diamante, CEP 87024-090, Maringá, Estado do Paraná, e, **PAULA CAROLINE GIROLDO**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 05/03/1985, natural de Nova Esperança/PR, empresária, CI/RG nº 9.880.025-5/SESP/PR, CPF nº 009.437.519-42, residente e domiciliada à Rua Francisco Morangoni, 184, Jardim Araucária, Floresta, Estado do Paraná. Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **M. GIROLDO DECORA LTDA**, estabelecida à Rua Rodolfo Cremm, 17658, Jardim Paris VI, CEP 87083-713, Maringá, Estado do Paraná,, CNPJ nº 18.900.026/0001-51, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná, NIRE sob nº 41208655305, por despacho em sessão de 22/09/2017, consolidam o contrato social conforme abaixo:

CLAUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **M. GIROLDO DECORA LTDA** e tem sua sede à Rua Rodolfo Cremm, 17658, Jardim Paris VI, CEP 87083-713, Maringá, Estado do Paraná

CLÁUSULA 2ª: O objeto da sociedade: Como atividade principal a **Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (CNAE 1351-1/00)**; e, como atividades secundárias o **Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 4759-8/01, e Prestação de serviços na reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoas e domésticos (CNAE 9529-1/99)**.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade iniciou suas atividades em 18/09/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, conforme segue:

ORD	NOME SOCIO	QUOTAS	VALOR	PARTIC
01	JOÃO CARLOS GUERRA	20.000	20.000,00	50,00%
02	JOÃO PAULO LOURENÇO GUERRA	10.000	10.000,00	25,00%
03	PAULA CAROLINE GIROLDO	10.000	10.000,00	25,00%
	TOTAL	40.000	40.000,00	100,00%

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade cabe aos sócios, **JOAO CARLOS GUERRA, JOÃO PAULO LOURENÇO GUERRA** e **PAULA CAROLINE GIROLDO** em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em

M. GIROLDO DECORA LTDA

CNPJ: 18.900.026/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL fls 03

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª: O administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª – Os administradores terão amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo Único - No limite de suas atribuições, o administrador poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 10ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

CLÁUSULA 11ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

The image shows three handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. On the left, there is a signature that appears to be 'SBC'. In the center, there is a signature that looks like 'JP'. On the right, there is a signature that appears to be 'JB' with some additional scribbles above it.

M. GIROLDO DECORA LTDA

CNPJ: 18.900.026/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL fls 04

CLÁUSULA 15ª: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou assembleia de sócios.

CLÁUSULA 16ª: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá/PR, 22 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS GUERRA

JOÃO PAULO LOURENÇO GUERRA

PAULA CAROLINE GIROLDO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M GIROLDO DECORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00943751942	PAULA CAROLINE GIROLDO
06752554900	JOAO PAULO LOURENCO GUERRA
51793938920	JOAO CARLOS GUERRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 10:54 SOB N° 20222609133.
PROTOCOLO: 222609133 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205214696. CNPJ DA SEDE: 18900026000151.
NIRE: 41208655305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
M GIROLDO DECORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004287/2022

Número do processo: 0004287/2022
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)
Número do documento:
Requerente: 9899 - LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME
Beneficiário:
Endereço: Rua VISTA ALEGRE Nº 322 - 89825-000
Complemento: SALA 102
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (49) 3353-6758 Celular:
E-mail: escopi@desbrava.com.br
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações
Protocolado por: Naiely Cecilia Filipini
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim
Protocolado em: 13/12/2022 08:19 Previsto para:
Súmula: Processo licitatório nº0167/2022
Pregão presencial nº0070/2022
Observação: 49 98816-9533

Número único: TWI.449.6F7-49
Número do protocolo: 29257
CPF/CNPJ do requerente: 13.707.280/0001-14
CPF/CNPJ do beneficiário:
Bairro: CENTRO
Município: Xaxim - SC
Fax:
Notificado por: E-mail
Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Procedência: Interna Prioridade: Normal
Concluído em:

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME
(Requerente)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.473.863 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/ABR/2015

NOME FABIO JOSÉ BORTONCELLO

FILIAÇÃO RUI JOSÉ BORTONCELLO
SALETE ANA BORTONCELLO

NATURALIDADE XAXIM SC DATA DE NASCIMENTO 23/ABR/1981

CERT. NASC. 20133 LV 04 FL 001

DOC. ORIGEM CART. ZAMPROGNA-XAXIM SC

CPF 027.392.049-90

Paulo Henrique dos Santos
Porto Criminal
Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC

XAXIM - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
"LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME"
CNPJ: 13.707.280/0001-14**

Pelo presente instrumento particular, **LILIAN CHIODI**, brasileira, Solteira, Maior, Empresária, natural de Xaxim, Estado de Santa Catarina, nascida em 01/01/1984, residente e domiciliada na Rua Mauricio Trentin nº 08, Casa, no Bairro Primavera, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portadora da **RG: nº 4.165.544**, expedida pela SSP/SC em data de 08/05/1997 e inscrita no **CPF: sob nº 038.940.259-13**; e **LUIZA FERRO SILVA**, brasileira, Casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida aos 06/12/1976, natural de Açailândia, Estado do Maranhão, residente e domiciliada na Rua Pedro Folle nº 30, Casa, no Bairro Primavera, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portadora da **RG: nº 5.623.608**; expedida pela SSP/SC, em 22/10/2004 e inscrita no **CPF: sob o nº 031.166.339-75**; Únicas Sócias componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de: **LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME**, com sede na Rua Vista Alegre nº 322, Sala 102, Centro, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, registrada na MM. Junta Comercial de Santa Catarina sob o **NIRE: 4220468658.4**; Resolvem de comum acordo, alterar o seu Contrato Social, na melhor forma de direito, de conformidade com as Cláusulas e condições seguintes:

1ª Cláusula- A Sociedade terá a partir desta data, como Objetivo Social as Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, (CNAE-Fiscal: 47.59-8/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE CLIMATIZADORES DE AR, (CNAE-Fiscal: 47.59-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PISO LAMINADO, EM GERAL, (CNAE-Fiscal: 47.53-9/00) e SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, PISOS LAMINADOS E CLIMATIZADORES DE AR, (CNAE-Fiscal: 43.22-3/02).**

2ª Cláusula- Resolvem ainda as Quotistas face a vigência do Novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, Ajustar todas as Cláusulas do Contrato Social, Consolidando o Contrato Social da Sociedade, que passará, pois, a partir desta data, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME.**

Cláusula I- DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de: "LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME."

Cláusula II- SEDE

A Sede da Sociedade é na **RUA VISTA ALEGRE Nº 322, SALA 102, CENTRO, CEP: 89825-000, NA CIDADE DE XAXIM, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Continua Fls. 02

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
"LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME"
CNPJ: 13.707.280/0001-14**

Fls. 02 Continuação

Parágrafo Único- A Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério das Sócias.

Cláusula III- OBJETO SOCIAL

O Objeto Social da Sociedade é a exploração do ramo comercial de: **(COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, (CNAE-Fiscal: 47.59-8/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE CLIMATIZADORES DE AR, (CNAE-Fiscal: 47.59-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PISO LAMINADO, EM GERAL, (CNAE-Fiscal: 47.53-9/00) e SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, PISOS LAMINADOS E CLIMATIZADORES DE AR, (CNAE-Fiscal: 43.22-3/02).**

Cláusula IV- CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Sociedade é de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, do valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre as Sócias da seguinte forma:

SÓCIAS	Quant.Quotas	Valor Total	%
LILIAN CHIODI	20.000	R\$ 20.000,00	50%
LUIZA FERRO SILVA	20.000	R\$ 20.000,00	50%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Cláusula V- DIVISÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento das Sócias, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência à Sócia que queira adquiri-las.

Cláusula VI- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada Sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula VII- ADMINISTRAÇÃO

A Administração e o uso da Sociedade compete à Sócia, **LILIAN CHIODI**, cabendo-lhes representá-la **ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE**, persistindo, sempre que o faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, às Sócias-Administradoras usar o nome da Sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da Sociedade sem autorização da outra Sócia, respondendo pessoalmente a infratora pelos danos causados, podendo fazer uso da Sociedade, isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria Sociedade; a Sócia **LUIZA FERRO SILVA**, é somente Sócia Quotista.

Cláusula VIII- PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em **08 de JULHO de 2011**, e o prazo e duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

Continua Fls. 03

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
"LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME"
CNPJ: 13.707.280/0001-14**

Fls. 03 Continuação

Cláusula IX- PRÓ-LABORE

É assegurado à Sócia Administradora o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixado pela Sociedade anualmente pelo consenso unânime na assembléia de Sócias e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula X- DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Uma Sócia não poderá transferir suas quotas a pessoas estranhas à Sociedade sem antes oferecer para a outra Sócia, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita e deverá obedecer o seguinte:

a)- As Sócias deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (Sessenta) dias;

b)- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que as Sócias se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula XI- EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício Social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo às Sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula XII- DA RETIRADA DE UMA DAS SÓCIAS

Ocorrendo o falecimento de uma das Sócias, a Sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros da falecida assumirem em seu lugar se com isto concordar a Sócia remanescente. Em caso de retirada por qualquer outro motivo que não seja a morte, os seus haveres serão apurados de acordo com o disposto nesta cláusula.

Os haveres da Sócia interdita, insolvente, falida, pré-morta ou retirante, serão apurados e pagos com base em um balanço especial na data base do evento, onde também será feita a avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra contábil, onde sejam avaliados os ativos tangíveis e intangíveis, conforme será detalhado em reunião da diretoria e devidamente lavrado em ata, o pagamento será feito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, a contar da tomada de ciência pela Sociedade da ocorrência de qualquer dos eventos enumerados.

Cláusula XIII- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Sócia que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar à outra, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (Sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único- Caso a Sócia decida adquirir as quotas da Sócia retirante, os haveres desta serão pagos, após o levantamento do balanço geral da Sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada da Sócia, obrigando-se a Sócia retirante a assinar as alterações contratuais que forem necessário para transferência das suas quotas para qualquer adquirente.

Continua Fls. 04



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
"LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME"
CNPJ: 13.707.280/0001-14**

Fls. 04 Continuação

Cláusula XIV- DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS

As deliberações relativas à aprovação das contas das Administradoras, aumento/redução do capital, designação/destituição de Administradoras, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas Assembléias das Sócias.

Cláusula XV- DOS LUCROS E PERDAS

A Sócia participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único- As Sócias são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula XVI- DECLARAÇÃO DAS SÓCIAS

A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XVII- NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Conforme os disposto no Parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta Lei, deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula XIII- DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim Justas e contratadas, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todas as Sócias, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e as outras vias devolvidas às contratantes, depois de anotadas.

Xaxim SC, 03 de FEVEREIRO de 2014.



LILIAN CHIODI

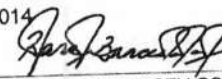


LUIZA FERRO SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2014 SOB Nº: 20140321810
Protocolo: 14/032181-0, DE 11/02/2014

Empresa: 42 2 0468658 4
LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
"LILIAN CHIODI & CIA LTDA"**

Pelo presente instrumento particular, **LILIAN CHIODI**, brasileira, Solteira, Maior, Empresária, natural de Xaxim, Estado de Santa Catarina, nascida em 01/01/1984, residente e domiciliada na Rua Mauricio Trentin nº 08, Casa, no Bairro Primavera, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portadora da RG: nº 4.165.544, expedida pela SSP/SC em data de 08/05/1997 e inscrita no CPF: sob nº 038.940.259-13; e **LUIZA FERRO SILVA**, brasileira, Casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida aos 06/12/1976, natural de Açailândia, Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Pedro Folle nº 30, Casa, no Bairro Primavera, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portador da RG: nº 5.623.608; expedida pela SSP/SC, em 22/10/2004 e inscrita no CPF: sob o nº 031.166.339-75; por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma SOCIEDADE LIMITADA, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula I- DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade girará sob o nome empresarial de: "LILIAN CHIODI & CIA LTDA."

Cláusula II- SEDE

A Sede da Sociedade é na RUA VISTA ALEGRE Nº 322, SALA 102, CENTRO, CEP: 89825-000, NA CIDADE DE XAXIM, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Parágrafo Único- A Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério das Sócias.

Cláusula III- OBJETO SOCIAL

O objeto da Sociedade será a exploração do ramo comercial de: (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, (CNAE-Fiscal: 47.59-8/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, (CNAE-Fiscal: 47.55-5/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, (CNAE-Fiscal: 47.54-7/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO E PAPEL DE PAREDE, (CNAE-Fiscal: 47.59-8/99 e SERVIÇOS DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO, (CNAE-Fiscal: 74.10-2/02).

Cláusula IV- CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, do valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, que será subscrito e integralizado pelas Sócias da seguinte forma e condições:

a)- A Sócia **LILIAN CHIODI**, integralizará em moeda corrente nacional, a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos 20.000 (Vinte Mil) quotas, em até 720 (setecentos e vinte) dias a contar desta data, sendo com 50% (Cinqüenta por cento), do Capital Social.

Continua Fls. 02

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
"LILIAN CHIODI & CIA LTDA."**

Fls. 02 Continuação

b)- A Sócia **LUIZA FERRO SILVA**, subscreve e integraliza nesta data a importância de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas, sendo em moeda corrente nacional, **com 50% (Cinquenta por cento), do Capital Social.**

Cláusula V- DIVISÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento das Sócias, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência à Sócia que queira adquiri-las.

Cláusula VI- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada Sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VII- ADMINISTRAÇÃO

A Administração e o uso da Sociedade competirá à Sócia, **LILIAN CHIODI**, cabendo-lhes representá-la **ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE**, persistindo, sempre que o faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, às Sócias-Administradoras usar o nome da Sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da Sociedade sem autorização da outra Sócia, respondendo pessoalmente a infratora pelos danos causados, podendo fazer uso da Sociedade, isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria Sociedade; a Sócia **LUIZA FERRO SILVA**, será somente Sócia Quotista.

Cláusula VIII- PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciará suas atividades em **08 de JULHO de 2011**, e o prazo e duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula IX- PRÓ-LABORE

É assegurado à Sócia Administradora o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixado pela Sociedade anualmente pelo consenso unânime na assembleia de Sócias e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula X- DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Uma Sócia não poderá transferir suas quotas a pessoas estranhas à Sociedade sem antes oferecer para a outra Sócia, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita e deverá obedecer o seguinte:

- a)- As Sócias deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (Sessenta) dias;
- b)- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que as Sócias se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula XI- EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo às Sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Continua Fls. 03

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
"LILIAN CHIODI & CIA LTDA"**

Fls. 03 Continuação

Cláusula XII- DA RETIRADA DE UMA DAS SÓCIAS

Ocorrendo o falecimento de uma das Sócios, a Sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros da falecida assumirem em seu lugar se com isto concordar a Sócia remanescente. Em caso de retirada por qualquer outro motivo que não seja a morte, os seus haveres serão apurados de acordo com o disposto nesta cláusula.

Os haveres da Sócia interdita, insolvente, falida, pré-morta ou retirante, serão apurados e pagos com base em um balanço especial na data base do evento, onde também será feita a avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra contábil, onde sejam avaliados os ativos tangíveis e intangíveis, conforme será detalhado em reunião da diretoria e devidamente lavrado em ata; o pagamento será feito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, a contar da tomada de ciência pela Sociedade da ocorrência de qualquer dos eventos enumerados.

Cláusula XIII- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Sócia que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar à outra, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (Sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único- Caso a Sócia decida adquirir as quotas da Sócia retirante, os haveres desta serão pagos, após o levantamento do balanço geral da Sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada da Sócia, obrigando-se a Sócia retirante a assinar as alterações contratuais que forem necessário para transferência das suas quotas para qualquer adquirente.

Cláusula XIV- DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS

As deliberações relativas à aprovação das contas das Administradoras, aumento/redução do capital, designação/destituição de Administradoras, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas Assembléias de Sócios.

Parágrafo Primeiro- A assembléia de Sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação das administradoras ou sócio, para tratar de assunto relevante para a Sociedade.

Parágrafo Segundo- A convocação para a assembléia deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro- As decisões da Assembléia das quotistas serão lavradas em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

Cláusula XV- DOS LUCROS E PERDAS

O Sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único- Os Sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Continua Fls. 04

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
"LILIAN CHIODI & CIA LTDA"**

Fls. 04 Continuação

Cláusula XVI- DECLARAÇÃO DAS SÓCIAS

A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XVII- NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Conforme os disposto no Parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta Lei, deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula XIII- DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim Justas e contratadas, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todas as Sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e as outras vias devolvidas às contratantes, depois de anotadas.

Xaxim SC, 19 de MAIO de 2011.

Lilian Chiodi

LILIAN CHIODI

Luiza Ferro Silva

LUIZA FERRO SILVA

 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2011 SOB Nº: 42204686584 Protocolo: 11/157590-7, DE 25/05/2011</p>	 _____ MARIA DILMA KOERICH SECRETÁRIA GERAL
LILIAN CHIODI & CIA LTDA	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LILIAN CHIODI & CIA
LTDA ME**

CNPJ nº 13.707.280/0001-14

LILIAN CHIODI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/01/1984, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 038.940.259-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4165544, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA MAURICIO TRENTIN, 08, CASA, PRIMAVERA, XAXIM, SC, CEP 89.825-000, BRASIL.

LUIZA FERRO SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/12/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 031.166.339-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5623608, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PEDRO FOLLE, 30, CASA, PRIMAVERA, XAXIM, SC, CEP 89.825-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204686584, com sede Rua Vista Alegre, 322, Sala 102, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.707.280/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. FABIO JOSE BORTONCELLO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 027.392.049-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3473853, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA MAURICIO TRENTIN, 08, CASA, PRIMAVERA, XAXIM, SC, CEP 89.825-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio LUIZA FERRO SILVA, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio LUIZA FERRO SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FABIO JOSE BORTONCELLO, da seguinte forma: A Sócia LUIZA FERRO SILVA, possuidora da quantia de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), vende e cede nesta data para

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LILIAN CHIODI & CIA
LTDA ME**

CNPJ nº 13.707.280/0001-14

o novo Sócio FABIO JOSÉ BORTONCELLO, todas as suas quotas de participação na Sociedade pela importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), sendo em moeda corrente nacional, dando a vendedora plena, geral, rasa e irrevogável quitação ao comprador e à Sociedade, declarando ainda a vendedora que, se retira da Sociedade nesta data, sem mais nada a reclamar seja a que título for, nem no presente e nem no futuro, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

LILIAN CHIODI, com 20.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

FABIO JOSE BORTONCELLO, com 20.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LILIAN CHIODI, ISOLADAMENTE a FABIO JOSÉ BORTONCELLO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. Em face da Cessão de quotas saída e entrada de novo sócio o capital social ficará assim distribuído entre os atuais sócios a partir desta data: LILIAN CHIODI.....20.000 QUOTAS.....R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).FABIO JOSÉ BORTONCELLO.20.000 QUOTAS.....R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Req: 81500000539078

Página 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LILIAN CHIODI & CIA
LTDA ME

CNPJ nº 13.707.280/0001-14

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XAXIM.

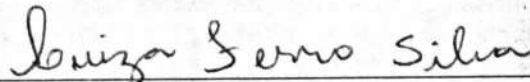
CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

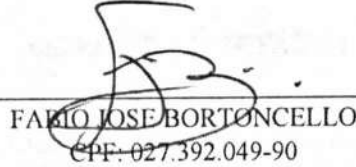
XAXIM SC, 9 de julho de 2015.



LILIAN CHIODI
CPF: 038.940.259-13



LUIZA FERRO SILVA
CPF: 031.166.339-75

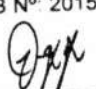


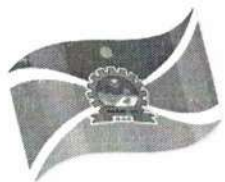
FABIO JOSE BORTOZCELLO
CPF: 027.392.049-90



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/07/2015 SOB Nº: 20156977257
Protocolo: 15/697725-7, DE 16/07/2015

Empresa: 42 2 0468658 4
LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0070/2022 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

A **LILIAN CHIODI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **13.707.280/0001-14**, com sede na **RUA VISTA ALEGRE, 322, SALA 102, CENTRO**, na cidade de **XAXIM**, por seu representante legal, portador do CPF n° **027.392.049-90**, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim-SC, 13 de dezembro de 2022

13.707.280/0001-14

LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME

Rua Vista Alegre, 322

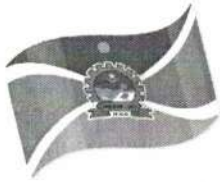
Sala 102 - Centro

Cep: 89825-000 - Xaxim-SC

FABIO JOSE BORTONCELLO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 027.392.049-90



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0070/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

LILIAN CHIODI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° **13.707.280/0001-14**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **FABIO JOSE BORTONCELLO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **3.473.853** e do CPF n.º **027.392.049-90**, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim-SC, 13 de dezembro de 2022.

13.707.280/0001-14

LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME

Rua Vista Alegre, 322
Sala 102 - Centro
Cep: 89825-000 Xaxim-SC

FABIO JOSE BORTONCELLO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.392.049-90



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 102/2022

Data da Inscrição: 08/12/2022

Valido até: 08/12/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: LILIAN CHIODI & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 13.707.280/0001-14

Porte Empresa: Microempresa - ME

Optante Simples: Sim

Responsável:

Telefone: 4933532355

mail: escopi@desbrava.com.br

Endereço: VISTA ALEGRE, 322

Bairro: Centro

Cidade: Xaxim - SC

Sócios:

Data do Cadastro: 13/03/2012

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 89825000

País: Brasil

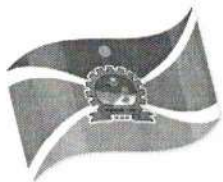
DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140201502889	03/11/2022	02/01/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	90167	03/11/2022	02/01/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	7246	03/11/2022	02/01/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	6CDB.15C8.EFA2.C5C4	03/11/2022	02/05/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	37808841/2022	03/11/2022	02/05/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2022120200552033881570	02/12/2022	31/12/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICIPALIDADE DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 8 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

**ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0070/2022 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

A empresa **LILIAN CHIODI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **13.707.280/0001-14**, com sede na **RUA VISTA ALEGRE, 322, SALA 102, CENTRO**, na cidade de **XAXIM**, por seu representante legal **CREDENCIA**, como seu representante o Sr. **FABIO JOSE BORTONCELLO, SÓCIO ADMINISTRADOR**, CPF N° **027.392.049-90**, para em seu nome, participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

Xaxim-SC, 13 de dezembro de 2022

13.707.280/0001-14

LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME

Rua Vista Alegre, 322
Sala 102 - Centro
Xaxim - SC

FABIO JOSE BORTONCELLO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 027.392.049-90



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LILIAN CHIODI & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204686584	13.707.280/0001-14	26/05/2011	08/07/2011
Endereço: RUA VISTA ALEGRE, 322 SALA 102, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CLIMATIZADORES DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE PISO LAMINADO, EM GERAL. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, PISOS LAMINADOS E CLIMATIZADORES DE AR.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABIO JOSE BORTONCELLO 027.392.049-90	20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LILIAN CHIODI 038.940.259-13	20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
16/07/2015	20156977257		
Evento: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

222651687



página: 1/2

CONTROLE: 16078326326166 CPF SOLICITANTE: 065.848.459-15 NIRE: 42204686584 EMITIDA: 03/11/2022 PROTOCOLO: 222651687



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LILIAN CHIODI & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204686584	13.707.280/0001-14	26/05/2011	08/07/2011
Endereço: RUA VISTA ALEGRE, 322 SALA 102, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

página: 2/2

222651687





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004285/2022

Número do processo:	0004285/2022	Número único:	619.1Y0.8M8-W7
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo:	29255
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	11.839.591/0001-01
Requerente:	3089570 - RODRIGO JOSÉ PEDRON	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	CENTRO
Endereço:	Rua IVO VALDEMAR KNONER Nº sn - 89825-000	Município:	XAXIM - SC
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(54) 9107-0199	Celular:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração	Atualmente com:	Naiely Cecilia Filipini
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração	Procedência:	Interna
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações	Prioridade:	Normal
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini	Em trâmite:	Sim
Situação:	Não analisado	Previsto para:	
Protocolado em:	13/12/2022 08:15	Concluído em:	
Súmula:	Processo licitatório nº0167/2022 Pregão presencial nº0070/2022		
Observação:	49 98410-8901		

Naiely C Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

RODRIGO JOSÉ PEDRON
(Requerente)



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2311173206

NOME: RODRIGO JOSE PEDRON

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: B0B2838148 SSP RS

CPF: 039.931.479-92 DATA NASCIMENTO: 01/10/1982

FILIAÇÃO: JOSE PEDRON
 IZABEL PEDRON

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 05554318250 VALIDADE: 30/11/2035 Nº HABILITAÇÃO: 29/11/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC DATA EMISSÃO: 06/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 60058163106 SC170800660

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RODRIGO JOSE PEDRON			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42104723623	11.839.591/0001-01	20/04/2010	20/04/2010
Endereço: ESTRADA LINHA SAO PAULO, SN CASA, INTERIOR, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DE USO DOMESTICO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data	Número	STATUS	
10/07/2019	20196601940	Sem Status	
Ato: 206 - PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		REGISTRO ATIVO	
Evento: 206 - PROCURACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: RODRIGO JOSE PEDRON			
Identidade: 8082838148		CPF: 03983147992	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Outubro de 2022


BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO


página: 1/1

223043222



DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0070/2022 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

A EMPRESA RODRIGO JOSE PEDRON, inscrita no CNPJ sob nº 11839591000101, com sede à LINHA SAO PAULO, INTERIOR, S/N Na cidade de PINHALZINHO, por seu representante legal, portador do CPF nº 03983147992, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

PINHALZINHO, em 13 de DEZEMBO DE 2022.



RODRIGO JOSE PEDRON

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

Rodrigo Jose Pedron
CNPJ: 11.839.591/0001-01
Cad. ICMS 03901519-80



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0070/2022 - Registro de Preço**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.**

RODRIGO JOSE PEDRON, inscrito no CNPJ n.º 11839591/0001-01, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) RODRIGO JOSE PEDRON, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8082838148 e do CPF n.º 03983147992 **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

(PINHALZINHO 13 DE DEZEMBRO DE 2022)



RODRIGO JOSE PEDRON

Representante Legal e Carimbo da Empresa

Rodrigo Jose Pedron

CNPJ: 11.839.591/0001-01

Cad. ICMS 03901519-80





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.839.591/0001-01 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 20/04/2010	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL RODRIGO JOSE PEDRON			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACIL SERVICOS E EQUIPAMENTOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO EST LINHA SAO PAULO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA	
CEP 89.870-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FACIL.SERVICOS@YAHOO.COM.BR			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2022** às **11:44:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 104/2022

Data da Inscrição: 12/12/2022

Valido até: 12/12/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: RODRIGO JOSE PEDRON

CPF/CNPJ: 11.839.591/0001-01

Porte Empresa: Microempresa - ME

Optante Simples: Sim

Responsável:

Telefone: 4984108901

mail: FACIL.SERVICOS@YAHOO.COM.BR

Endereço: LINHA SAO PAULO, SN

Bairro: INTERIOR

Cidade: Pinhalzinho - SC

Sócios:

Data do Cadastro: 12/12/2022

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 89870000

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	C9EE.93BB.3825.78C3	21/09/2022	20/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	33739967/2022	06/10/2022	04/04/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	88070	03/11/2022	02/01/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICIPALIDADE DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 12 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 13/12/2022

117

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004284/2022

Número do processo: 0004284/2022
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)
Número do documento:
Requerente: 3089569 - RODRIGO LUIS SCHAEFER ME
Beneficiário:
Endereço: Rua 14 DE AGOSTO Nº S/N - 89812-610
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: Celular:
E-mail:
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações
Protocolado por: Naiely Cecilia Filipini
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim
Protocolado em: 13/12/2022 08:08 Previsto para:
Súmula: Processo licitatório nº0167/2022
Pregão presencial nº0070/2022
Observação: 49 99999-7563

Número único: D61.5L6.1N5-00
Número do protocolo: 29254
CPF/CNPJ do requerente: 10.929.715/0001-87
CPF/CNPJ do beneficiário:
Bairro: 0
Município: Chapecó - SC
Fax:
Notificado por: E-mail
Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Procedência: Interna Prioridade: Normal
Concluído em:

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

RODRIGO LUIS SCHAEFER ME
(Requerente)

Hora: 08:08:04

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2162002298

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2162002298

Nome: RODRIGO LUIS SCHAEFER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF: 3189409 SSP SC

CPF: 027.514.989-73 DATA NASCIMENTO: 01/03/1981

FILIAÇÃO: ADEMIR SCHAEFER TEREZINHA SCHAEFER

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 01130741538 VALIDADE: 10/09/2025 Nº HABILITAÇÃO: 25/02/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: CHAPECO, SC DATA DE EMISSÃO: 14/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* Sandra Mara Pereira
 Diretora Federal de Trânsito 93019433481 SC158138473

SANTA CATARINA

[Handwritten mark]

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 12 / 2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL **3.189.409** DATA DE EXPEDIÇÃO **08/JUN/2010**

NOME **RODRIGO LUIS SCHAEFER**

FILIAÇÃO **ADEMIR SCHAEFER
TEREZINHA SCHAEFER**

NATURALIDADE **ARABUTÁ SC** DATA DE NASCIMENTO **01/MAR/1981**

OCC. ORIGEM **CERT. CAS. 1324 LV B-AUX-8 FL 47
CART. DIAS-CHAPECO SC**

CPF **027.514.989-73**

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGPE/SC
Mat. 356.755-9

ASSINATURA DO DIRETOR

CHAPECO - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1160651370

1160651370

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAD
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAD

NOME **RODRIGO LUIS SCHAEFER**

DOC. REGISTRO / DOC. BAIXADO **3189409** SSP SC

CPF **027.514.989-73** DATA NASCIMENTO **01/03/1981**

FILIAÇÃO **ADEMIR SCHAEFER
TEREZINHA SCHAEFER**

PERMISSÃO **AC** ACC **DEFIN**

VALIDADEZ **22/07/2020** VIGÊNCIA **25/02/2000**

LOCAL **CHAPECO, SC**

DATA DE EMISSÃO **31/07/2015**

044488235107
SC2109105248

DETRAN-SC/SANTARCA/AT/ARMA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



RODRIGO LUIZ SCHAEFER LTDA.

CNPJ: 10.929.715/0001/87

NIRE: 42206238988

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social, as partes contratantes, a seguir individualizadas:

- RODRIGO LUÍS SCHAEFER**, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado e residente na Rua Itália, nº 964-D, bairro Santa Maria, CEP 89812-610, na cidade de Chapecó, Estado Santa Catarina, portadora do CPF nº 027.514.989-73 e da Cédula de Identidade nº 3.189.409/SSP/SC;

Único(s) sócio(s) da sociedade empresária limitada, sob o nome empresarial de **RODRIGO LUÍS SCHAEFER LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Itália, nº 964-D, bairro Santa Maria, CEP 89812-610, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42206238988 e no CNPJ nº 10.929.715/0001-87, **RESOLVE(M)**, todos de comum acordo, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes, como segue:

I – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

O(s) sócio(s) por unanimidade aprova(m) a alteração do nome empresarial da sociedade que a partir desta data passa a ser **DAIANA FORROS E DIVISÓRIAS LTDA.**

II – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O(s) sócios por unanimidade aprova(m) a alteração do objeto social da sociedade que a partir desta data passa a ser a exploração das atividades de Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de qualquer material.

III – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista das modificações acima ajustadas, procede-se a Consolidação do Contrato Social, prevalecendo sobre quaisquer outras, todas as disposições contidas na presente consolidação, inclusive em cláusulas novas, ou que tenham redação diferente daquelas contidas no instrumento ora consolidado, ficando nulas de pleno direito os dispositivos não mencionados no presente instrumento, salvo nos casos de contrariarem direito líquido e certo de terceiros, ficando desta forma o contrato com a seguinte redação:

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature on the left and another on the right.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 29/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021
 Arquivamento 20217486924 Protocolo 217486924 de 23/11/2021 NIRE 42206238988
 Nome da empresa DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 167114357710029

29/11/2021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Handwritten signature in blue ink at the bottom of the page.



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de **DAIANA FORROS E DIVISÓRIAS LTDA**, e será regida pelo presente Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Segunda – A sociedade terá seu Foro jurídico, sede social e administrativa na Rua Itália, nº 964-D, bairro Santa Maria, CEP 89812-610, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Terceira – A sociedade poderá abrir, fechar, transferir temporária ou definitivamente, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta – A sociedade tem por objetivo a exploração das atividades de **Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de qualquer material.**

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou as suas atividades em 06/07/2009 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – O Capital Social da sociedade é de R\$ 15.000,00 (vinte mil reais), dividido em 15.000 (vinte mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

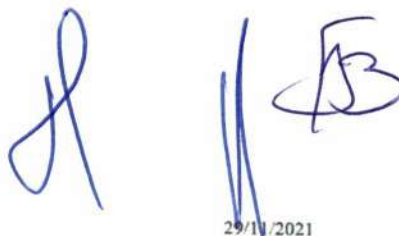
Quotista	Quotas	Valor em R\$	Partic. %
Rodrigo Luís Schaefer	15.000	15.000,00	100,00%
Totais	15.000	15.000,00	100,00%

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Nona – A administração da sociedade será exercida isoladamente, pelo sócio **RODRIGO LUÍS SCHAEFER**, já qualificado anteriormente, e a ele caberá a responsabilidade e as atribuições que a lei lhe confere, internos e externos, para a plena gestão e administração dos negócios sociais, a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir, fazendo constar, com detalhes, os atos que poderá praticar e o prazo de duração do mandato, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.



29/11/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217486924 Protocolo 217486924 de 23/11/2021 NIRE 42206238988

Nome da empresa DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167114357710029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Parágrafo Segundo – O(s) sócio(s) e administrador(es) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme art. 1.182 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro – Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo - O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário. Fica a sociedade autorizada distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancete/balanço intermediário.

Parágrafo Terceiro - Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes, ou poderão ser suportados pelos sócios proporcionalmente a sua participação no capital social.

Cláusula Décima Primeira – A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro – Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 DO Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo – Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro – Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada cota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócios falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217486924 Protocolo 217486924 de 23/11/2021 NIRE 42206238988

Nome da empresa DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 167114357710029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/11/2021

pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta – Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro – A quota liquidada será paga em dinheiro ou bens, no prazo máximo de noventa dias, se for até o montante de cinco por cento do capital social ou em até doze vezes se for superior, em prestações mensais e sucessivas, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

Parágrafo Segundo – No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: **a)** a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; **b)** data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; **c)** a data do falecimento de sócio; **d)** ou a data de qualquer outro evento que cause a apuração de haveres.

Parágrafo Terceiro – O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta – Dependem de deliberação e concordância dos sócios: **a)** a aprovação das contas da administração; **b)** a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; **c)** a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; **d)** a destituição dos administradores; **e)** o modo e o valor da remuneração dos administradores; **f)** a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; **g)** a modificação do contrato social; **h)** a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; **i)** a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; **j)** recuperação judicial; **k)** investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; **l)** aumento de capital com bens ou moeda corrente; **m)** aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 29/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021
 Arquivamento 20217486924 Protocolo 217486924 de 23/11/2021 NIRE 42206238988
 Nome da empresa DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 167114357710029
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/11/2021

Cláusula Décima Sétima – A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único – Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1.074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único – Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1.102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona – Os sócios subscritores das quotas do capital social, declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único – A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira – Fica eleito o foro da comarca de Chapecó-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Segunda – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela Lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Cláusula Vigésima Terceira – Declaração de Empresa de Pequeno Porte – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Chapecó (SC), 16 de novembro de 2021.

Rodrigo Luís Schaefer
Sócio e Administrador






Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217486924 Protocolo 217486924 de 23/11/2021 NIRE 42206238988

Nome da empresa DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167114357710029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/11/2021





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217486924

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA
PROTOCOLO	217486924 - 23/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42206238988
CNPJ 10.929.715/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2021
SOB N: 20217486924

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217486924

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02751498973 - RODRIGO LUIS SCHAEFER - Assinado em 29/11/2021 às 11:52:03



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/11/2021

Certifico o Registro em 29/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217486924 Protocolo 217486924 de 23/11/2021 NIRE 42206238988

Nome da empresa DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167114357710029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.929.715/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAIANA FORROS E DIVISORIAS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ITALIA	NÚMERO 964	COMPLEMENTO LETRA D
------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.812-610	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3323-0088
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2022 às 09:06:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0070/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0070/2022 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

A Daiana Forros e Divisórias LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.929.715/0001-87, com sede à rua Itália, Bairro: Santa Maria nº964 D, CEP: 89.812-610, na cidade de Chapecó, SC, por seu representante legal, Rodrigo Luis Schaefer, portador do CPF 027.514.989-73, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Chapecó, 13 de Dezembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials "RS".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials "RS".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials "RS".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials "RS".



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0070/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

Daiana Forros e Divisórias LTDA, inscrito no CNPJ n.º 10.929.715/0001-87, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Rodrigo Luis Schaefer, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.189.409 e do CPF n.º 027.514.989-73, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Chapecó, 13 de Dezembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, vertical stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, horizontal stroke.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.929.715/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:38:31 do dia 12/12/2022 , com validade até o dia 11/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IbHa6VxkxLoMskMbbIT4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.929.715/0001-87
Razão Social: DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA ITALIA, 964 - LETRA D - SANTA MARIA - Chapecó / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 0103/2022

Data da Inscrição: 12/12/2022

Valido até: 12/12/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA

CPF/CNPJ: 10.929.715/0001-87

Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP

Optante Simples: Sim

Responsável:

Telefone:

E-mail:

Endereço: ITALIA, 964

Bairro: Santa Maria

Cidade: Chapecó - SC

Sócios:

Data do Cadastro: 04/11/2021

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 89812610

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140203246189	07/11/2022	06/01/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	160500/2022	06/12/2022	06/03/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2022112301385573889461	23/11/2022	22/12/2022
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	192622	06/12/2022	04/02/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	38452655/2022	07/11/2022	06/05/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e da Ativa da União	38E1.6E32.1EF2.43D2	01/11/2022	30/04/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICIPALIDADE DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 12 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206238988	10.929.715/0001-87	01/07/2009	06/07/2009
Endereço: RUA ITÁLIA, 964 D, SANTA MARIA, CHAPECÓ, SC - CEP: 89812610			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIO EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 15.000,00 QUINZE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RODRIGO LUIS SCHAEFER 027.514.989-73	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RODRIGO LUIS SCHAEFER 027.514.989-73	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
29/11/2021	20217486924	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Evento: 002 - ALTERAÇÃO 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

222193999



página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206238988	10.929.715/0001-87	01/07/2009	06/07/2009
Endereço: RUA ITÁLIA, 964 D, SANTA MARIA, CHAPECÓ, SC - CEP: 89812610			

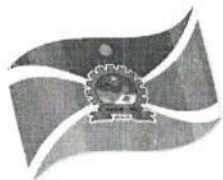
FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Dezembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222193999



página: 2/2



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

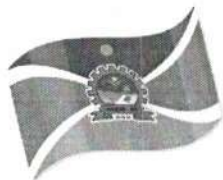
ANEXO II
PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa: LILIAN CHIODI & CIA LTDA		
CNPJ: 13.707.280/0001-14		IE: 256.416.753
Endereço: RUA VISTA ALEGRE, 322, SALA 102, CENTRO		
Telefone: (49) 3353-4011		E-mail: fabiojbdecorarte@gmail.com
Representante Legal: FABIO JOSE BORTONCELLO		CPF: 027.392.049-90
Dados Bancários:	Conta: 55502-9	Agência: 3069

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0070/2022**, modalidade de **Pregão Presencial n° 0167/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

Item	Características - Lote 2	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	Persiana vertical, de tecido com blackout de poliéster, largura da lâmina 9cm, trilho de alumínio, pintura epóxi, com comandos e redutor de peso. Corrente de nylon e demais peças de polietileno. Cor definida pelo Município. Incluso todos os materiais necessários para instalação. Instalada.	M2	1.920,00	IPÊ	180,30	346.176,00
4	Persianas horizontais em alumínio, com acionamento manual com comando único, 100 alumínio, abertura para cima, barra niveladora em alumínio, trilho inferior/ barra niveladora em alumínio, espessura da lâmina de 0,21mm, largura da lâmina de 25mm na linha BK, controle de luminosidade, na linha lisa, cores a escolher pelo município, com todos os acessórios para instalação inclusos (suportes, parafusos, buchas, entre outros), com no mínimo 36 meses de garantia. Devidamente instaladas nos locais indicados.	M2	1.220,00	IPÊ	203,40	248.148,00



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

7	Cortina em tecido blackout 100% poliéster, liso, lavável nas cores branco ou bege, com passa barra branco ou bege, com altura de 2,80m e com varão branco 19mm e suportes em pvc, instalada.	MLin	1.400,00	CORTTEX	110,90	155.260,00
TOTAL DO LOTE						749.584,00

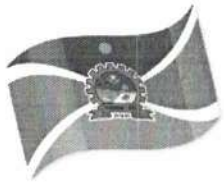
Item	Características - Lote 3	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacteriana, alto tráfego, sistema de encaixe click, espessura de 7mm, cor a definir pelo município no momento do pedido. Perfil em PVC com base de fixação acompanhando o padrão do piso escolhido. Manta microfilmada em polietileno expandido PEBD 2mm de espessura. Inclusos todos os materiais necessários para a instalação como juntas de redução e dilatação, entre outros. Garantia mínima de 7 anos. Instalada.	M2	4.000,00	EUCATEX	101,20	404.800,00
6	Rodapé 7cm de altura x 2cm de espessura em MDF acompanhando o padrão do piso escolhido. Instalado. Garantia mínima de 7 anos.	Metro	3.400,00	EUCATEX	14,80	50.320,00
TOTAL DO LOTE						455.120,00

Valor Total da Proposta: (LOTE: 02 E 03) R\$ 1.204.704,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022
Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Xaxim-SC, 13 de dezembro de 2022.

13.707.280/0001-14

LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME

Rua Vista Alegre, 322
Sala 102 Centro
Cep: 89825-000 - Xaxim-SC

FABIO JOSE BORTONCELLO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.392.049-90

MUNICÍPIO DE XAXIM

Pregão presencial
Nº.: 70/2022 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200

Rua Rui Barbosa

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Processo Administrativo: 167/2022

Processo Licitatório: 167/2022

Data do Processo: 29/11/2022

Folha: 1/3

Fornecedor: LILIAN CHIODI & CIA LTDA

Endereço: RUA VISTALEGRE, 322, SALA 102 - Bairro: CENTRO

Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000

CNPJ: 13.707.280/0001-14 Inscrição Estadual: 256.416.753

Telefone: 4933534011 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

1	3.250,00	M2	Divisória naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo - Especificação: Divisória naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, gramatura 3,5mm espessura. Perfil branco, pintura epóxi, largura do perfil 3,5mmx3,0mm. Incluso todos os materiais necessários para a instalação. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.	144,00		0,0000	0,00	0,00
2	260,00	UN	Porta naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, - Especificação: Porta naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, espessura 3,5mm x 0,82m largura, x 2,11m altura, completa com fechadura, batente, requadros, dobradiças e demais acessórios necessários para a instalação. As portas deverão ser produzidas no mesmo padrão dos painéis divisórios. Deverão ser fornecidas com todas os acessórios necessários para a instalação, como dobradiças, fechaduras, entre outros. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.	441,67		0,0000	0,00	0,00

Total do Lote: 0,00

Lote: 2

3	1.920,00	M2	Persiana vertical, de tecido com blackout de poliéster, larg - Especificação: Persiana vertical, de tecido com blackout de poliéster, largura da lamina 9cm, tilho de alumínio, pintura epóxi, com comandos e redutor de peso. Corrente de nylon e demais peças de polietileno. Cor definida pelo Município. Incluso todos os materiais necessários para instalação. Instalada.	188,02	IPÊ	0,0000	180,30	346.176,00
---	----------	----	--	--------	-----	--------	--------	------------

XAXIM, 7 de Dezembro de 2022

FABIO BORTONCELLO
SÓCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

00

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200

Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim**Pregão presencial**
Nº.: 70/2022 - PR

Processo Administrativo: 167/2022

Processo Licitatório: 167/2022

Data do Processo: 29/11/2022

Folha: 2/3

Fornecedor: LILIAN CHIODI & CIA LTDA

Endereço: RUA VISTA ALEGRE, 322, SALA 102 - Bairro: CENTRO

Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000

CNPJ: 13.707.280/0001-14 Inscrição Estadual: 256.416.753

Telefone: 4933534011 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 2

4	1.220,00	M2	Persiana horizontais em alumínio, com acionamento manual com - Especificação: Persiana horizontais em alumínio, com acionamento manual com comando único, 100% alumínio, abertura para cima, barra niveladora em alumínio, trilho inferior/barra niveladora em alumínio, espessura da lâmina de 0,21mm, largura da lâmina de 25mm na linha BK, controle de luminosidade, na linha lisa, cores a escolher pelo município, com todos os acessórios para instalação inclusos (suportes, parafusos, buchas, entre outros), com no mínimo 36 meses de garantia. Devidamente instaladas nos locais indicados.	209,59	IPÊ	0,0000	203,40	248.148,00
5	1.400,00	MLIN	Cortina em tecido blackout 100% poliéster. - Especificação: Cortina em tecido blackout 100% poliéster, liso, lavável nas cores branco ou bege, com passa barra branco ou bege, com altura de 2,80m e com varão branco 19mm e suportes em pvc, instalada.	117,70	CORTTEX	0,0000	110,90	155.260,00
Total do Lote:								749.584,00

Lote: 3

6	4.000,00	M2	Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacte - Especificação: Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacteriana, alto tráfego, sistema de encaixe click, espessura de 7mm, cor a definir pelo município no momento do pedido. Perfil em PVC com base de fixação acompanhando o padrão do piso escolhido. Mantas microfilmada em poliuretano expandido PEBD 2mm de espessura. Inclusos todos os materiais necessários para a instalação como juntas de redução e dilatação, entre outros. Garantia mínima de 7 anos. Instalada.	105,50	EUCADEX	0,0000	101,20	404.800,00
---	----------	----	---	--------	---------	--------	--------	------------

XAXIM, 7 de Dezembro de 2022

FABIO BORTONCELLO
SÓCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM



CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 70/2022 - PR

Processo Administrativo: 167/2022
Processo Licitatório: 167/2022
Data do Processo: 29/11/2022

Folha: 3/3

Fornecedor: LILIAN CHIODI & CIA LTDA

Endereço: RUA VISTA ALEGRE, 322, SALA 102 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 13.707.280/0001-14 Inscrição Estadual: 256.416.753
Telefone: 4933534011 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	-------	----------------	-------------

Lote: 3

7	3.400,00	MLIN	Rodapé 7cm de altura x 2cm de espessura em MDF acompanhando - Especificação: Rodapé 7cm de altura x 2cm de espessura em MDF acompanhando o padrão do piso escolhido. Instalado. Garantia mínima de 7 anos.	15,29	EUCATEX	0,0000	14,80	50.320,00
---	----------	------	---	-------	---------	--------	-------	-----------

Total do Lote: 455.120,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 1.204.704,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (num milhão duzentos quatro mil setecentos quatro reais)

13.707.280/0001-14

LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME

Rua Vista Alegre, 322
Sala 102 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim
SÓCIO ADMINISTRADOR

XAXIM, 7 de Dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE XAXIM**140**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
 Rua Rui Barbosa
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Telefone: 49 3353-8200

Pregão presencial**Nº.: 70/2022 - PR**

Processo Administrativo: 167/2022
 Processo Licitatório: 167/2022
 Data do Processo: 29/11/2022

Folha: 1/3

Fornecedor: m giroldo decora ltda
 Endereço: rua rodolfo cremm - Bairro: jardim paris VI
 Cidade: maringa UF: PR CEP: 87083-397
 CNPJ: 18.900.026/0001-51 Inscrição Estadual: 9071454840
 Telefone: 4430801112 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	3.250,00	M2	Divisória naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo - Especificação: Divisória naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, gramatura 3,5mm espessura. Perfil branco, pintura epóxi, largura do perfil 3,5mmx3,0mm. Incluso todos os materiais necessários para a instalação. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.	144,00		0,0000	0,00	0,00
2	260,00	UN	Porta naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, - Especificação: Porta naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, espessura 3,5mm x 0,82m largura, x 2,11m altura, completa com fechadura, batente, requadros, dobradiças e demais acessórios necessários para a instalação. As portas deverão ser produzidas no mesmo padrão dos painéis divisórios. Deverão ser fornecidas com todas os acessórios necessários para a instalação, como dobradiças, fechaduras, entre outros. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.	441,67		0,0000	0,00	0,00
Total do Lote:								0,00

18.900.026/0001-51
M. GIROLDO DECORA LTDA - ME
 LOFTY FLEX PERSIANAS
 RUA RODOLFO CREMM Nº 17658 - JD. PARIS II
 CEP 87083-397 - MARINGÁ - PR

maringa, 12 de Dezembro de 2022

joão paulo lourenço guerra
 socio adm

MUNICÍPIO DE XAXIM**141**

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: 49 3353-8200

Rua Rui Barbosa

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 70/2022 - PR

Processo Administrativo:

167/2022

Processo Licitatório:

167/2022

Data do Processo:

29/11/2022

Folha: 2/3

Fornecedor: m giroldo decora ltda

Endereço: rua rodolfo cremm - Bairro: jardim paris VI

Cidade: maringa UF: PR CEP: 87083-397

CNPJ: 18.900.026/0001-51

Inscrição Estadual: 9071454840

Telefone: 4430801112

Enquadrado como MPE:Não

MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	1.920,00	M2	Persiana vertical, de tecido com blackout de poliéster, larg - Especificação: Persiana vertical, de tecido com blackout de poliéster, largura da lamina 9cm, trilho de alumínio, pintura epóxi, com comandos e redutor de peso. Corrente de nylon e demais peças de poliuretano. Cor definida pelo Município. Incluso todos os materiais necessários para instalação. Instalada.	188,02	LOFTYFLEX	0,0000	150,00	288.000,00
4	1.220,00	M2	Persiana horizontais em alumínio, com acionamento manual com - Especificação: Persiana horizontais em alumínio, com acionamento manual com comando único, 100% alumínio, abertura para cima, barra niveladora em alumínio, trilho inferior/barra niveladora em alumínio, espessura da lâmina de 0,21mm, largura da lâmina de 25mm na linha BK, controle de luminosidade, na linha lisa, cores a escolher pelo município, com todos os acessórios para instalação inclusos (suportes, parafusos, buchas, entre outros), com no mínimo 36 meses de garantia. Devidamente instaladas nos locais indicados.	209,59	LOFTYFLEX	0,0000	170,00	207.400,00
5	1.400,00	MLIN	Cortina em tecido blackout 100% poliéster. - Especificação: Cortina em tecido blackout 100% poliéster, liso, lavável nas cores branco ou bege, com passa barra branco ou bege, com altura de 2,80m e com varão branco 19mm e suportes em pvc, instalada.	117,70	LOFTYFLEX	0,0000	100,00	140.000,00
							Total do Lote:	635.400,00

18.900.026/0001-51
M. GIROLDO DECORA LTDA - ME
 LOFTY FLEX PERSIANAS
 RUA RODOLFO CREMM Nº 17658 - JD. PARIS II
 CEP 87083-397 - MARINGÁ - PR

maringa, 12 de Dezembro de 2022

José Paulo Lourenço guerra
 socio adm

MUNICÍPIO DE XAXIM**142**

Telefone: 49 3353-8200

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Rua Rui Barbosa

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 70/2022 - PR

Processo Administrativo:

16/7/2022

Processo Licitatório:

16/7/2022

Data do Processo:

29/11/2022

Folha: 3/3

Fornecedor: m giroldo decora ltda

Endereço: rua rodolfo cremm - Bairro: jardim paris VI

Cidade: maringa UF: PR CEP: 87083-397

CNPJ: 18.900.026/0001-51 Inscrição Estadual: 9071454840

Telefone: 443080112 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 3

6	4.000,00	M2	Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacte - Especificação: Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacteriana, alto tráfego, sistema de encaixe click, espessura de 7mm, cor a definir pelo município no momento do pedido. Perfil em PVC com base de fixação acompanhando o padrão do piso escolhido. Manta microfilmada em polietileno expandido PEBD 2mm de espessura. Incluídos todos os materiais necessários para a instalação como juntas de redução e dilatação, entre outros. Garantia mínima de 7 anos. Instalada.	105,50		0,0000	0,00	0,00
7	3.400,00	MLIN	Rodapé 7cm de altura x 2cm de espessura em MDF acompanhando - Especificação: Rodapé 7cm de altura x 2cm de espessura em MDF acompanhando o padrão do piso escolhido. Instalado. Garantia mínima de 7 anos.	15,29		0,0000	0,00	0,00
Total do Lote:								0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

VALOR GLOBAL LOTE 3 É DE: SEIS CENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS

Total Geral: 635.400,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos reais)

maringa, 12 de Dezembro de 2022

18.900.026/0001-51
M. GIROLDO DECORA LTDA - ME
 LOFTY FLEX PERSIANAS
 RUA RODOLFO CREMM Nº 17658 - JD. PARIS II
 CEP 87083-397 - MARINGÁ - PR

João Paulo Lourenço guerra
 socio adm

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

M. GIROLDO DECORA LTDA
LoftyFlex persianas CNPJ: 18.900.026/0001-51
Rua Rodolfo Cremm Nº17658
Jardim Paris VI | Maringá - Pr
Fone:44 3080-1112 Email: loftyflexpersianas@gmail.com

Sr(a). Pregoeira(o) Municipal de Xaxim

A empresa M. Giroldo Decora Ltda , inscrita no CNPJ nº **18.900.026/0001-51**, sediada na rua Rodolfo Cremm nº 17658 Jd Paris VI em Maringá no estado do Paraná , para fins do disposto no subitem 6.6.1. do Edital de Pregão nº 0070/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão eletrônico nº 0070/2022, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da P.M.X, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão nº 0070/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da P.M.X, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da P.M.X, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 0070/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da P.M.X antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 0070/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da P.M.X, antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MARINGÁ 12 DE DEZEMBRO DE 2022

M GIROLDO
DECORA
LTDA:18900026000
151 João Paulo
Assinado de forma digital
por M GIROLDO DECORA
LTDA:18900026000151
Dados: 2022.12.12
14:18:10 -03'00'
M. GIROLDO DECORA LTDA .
CNPJ:18.900.026/0001-510 | IE:9071454840

18.900.026/0001-51
M. GIROLDO DECORA LTDA - ME
LOFTY FLEX PERSIANAS
RUA RODOLFO CREMM Nº 17658 - JD. PARIS II
CEP 87083-397 - MARINGÁ - PR



DAIANA[®]

FORROS & DIVISÓRIAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0167/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0070/2022

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: Daiana Forros e Divisórias LTDA
CNPJ: 10.929.715/0001-87
ENDEREÇO: Chapecó, Rua: Itália, Bairro: Santa Maria 964D, CEP: 89.812-610
TELEFONE: (49) 332475 63 **E-MAIL:** financeiro@daianaforrosedivisorias.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Luis Schaefer **CPF:** 027.514.989-73
DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica **CONTA:** C/C 1924-0 **AGÊNCIA:** 1896

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 0167/2022**, modalidade **Pregão Presencial nº 0070/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

Item	Características - Lote 1	Unid.	Quant.	Preço Unit. Máximo	Total Máximo
1	Divisória naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, gramatura 3,5mm espessura. Perfil branco, pintura epóxi, largura do perfil 3,5mmX3,0mm. Incluso todos os materiais necessários para a instalação. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada	M2	3,250	R\$125,00	R\$406.250,00
2	Porta naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, espessura 3,5mm X 0,82m largura, 2,11m altura, completa com fechadura, batente, requadros, dobradiças e demais acessórios necessários para a instalação. As portas deverão ser produzidas no mesmo padrão dos painéis de divisórias. Deverão ser fornecidas com todos os acessórios necessários para a instalação, como dobradiças, fechaduras, entre outro. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada.	UNID.	260	R\$380,00	R\$98.800,00
Total Máximo do Lote					R\$505.050,00

Item	Características – Lote 2	Unid.	Quant.	Preço Unit. Máximo	Total Máximo
3	Persiana vertical, de tecido com blackout de poliéster, largura da lamina 9cm, trilho de alumínio, pintura epóxi, com comandos e redutor de peso. Corrente de nylon e demais peças de polietileno. Cor definida pelo Município. Incluso todos os materiais necessários para instalação. Instalada.	M2	1.920	R\$188,02	R\$360.998,40
4	Persiana horizontais em alumínio, com acionamento manual com comando único, 100% alumínio, abertura para cima, barra niveladora em alumínio, trilho inferior/barra niveladora em alumínio, espessura da lâmina de 0,21mm, largura da lâmina de 25mm na linha BK, controle de luminosidade, na linha lisa, cores a escolher pelo município, com todos os acessórios para instalação inclusos (suportes, parafusos, buchas, entre outros), com no mínimo 36 meses de garantia. Devidamente instaladas nos locais indicados.	M2	1.220	R\$209,59	R\$255.699,80
5	Cortina em tecido blackout 100% poliéster, liso, lavável nas cores branco ou bege, com passa barra branco ou bege, com altura de 2,80m e com varão branco 19mm e suportes em pvc, todos os demais itens necessários para sua instalação. Entrega instalada.	MLin	1.400	R\$117,70	R\$164.780,00
Total Máximo do Lote					R\$781.478,20

Valor Total da Proposta: R\$ 1.286.528,20 (Um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais com vinte centavos)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo de Entrega: conforme Edital.

Chapecó, 13 de Dezembro de 2022.

PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa: RODRIGO JOSE PEDRON	
CNPJ: 11839591000101	
Endereço: LINHA SAO PAULO , INTERIOR	
Telefone: 49 98410 8901	email:facil.servicos @yahoo.com.br
Representante Legal: RODRIGO JOSE PEDRON	CPF: 03983147992
Dados Bancários: 756 Conta: 32098-6 Agência: 3036	

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 0167/2022**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0070/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

Item	Especificação do objeto - Lote 1	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total

Item	Especificação do objeto - Lote 2	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	Persiana vertical, de tecido com blackout de poliéster, largura da lamina 9cm, trilho de alumínio, pintura epóxi, com comandos e redutor de peso. Corrente de nylon e demais peças de polietileno. Cor definida pelo Município. Incluso todos os materiais necessários para instalação. Instalada	M ²	1.920	COIMBRA	176,00	337.920,00
4	Persiana horizontais em alumínio, com acionamento manual com comando único, 100% alumínio, abertura para cima, barra niveladora em alumínio, trilho inferior/barra niveladora em alumínio, espessura da lâmina de 0,21mm, largura da lâmina de 25mm na linha BK, controle de luminosidade, na linha lisa, cores a escolher pelo município, com todos os acessórios para instalação inclusos (suportes, parafusos, buchas, entre outros), com no mínimo 36 meses de garantia. Devidamente instaladas nos locais indicados.	M ²	1.220	COIMBRA	192,00	234.240,00

Rodrigo Jose Pedron
CNPJ: 11.839.591/0001-01
Cad. ICMS 03901519-80

7	Cortina em tecido blackout 100% poliéster, liso, lavável nas cores branco ou bege, com passa barra branco ou bege, com altura de 2,80m e com varão branco 19mm e suportes em pvc, todos os demais itens necessários para sua instalação. Entrega instalada.	MLin	1.400	LUA NOVA	117,70	164,780,00
---	---	------	-------	----------	--------	------------

Item	Especificação do objeto - Lote 3	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total

Valor Total da Proposta: R\$ 736.940,00 (setessentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta reais) Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega:

Conforme Edital.

RODRIGO JOSE PEDRON

Representante legal e carimbo da empresa
PINHALZINHO 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Rodrigo Jose Pedron
CNPJ: 11.000.9591/0001-01
Cad. ICMIS 03901519-80

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim	Pregão presencial 70/2022
	Número Processo: 167/2022 Data do Processo: 29/11/2022

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, DIVISÓRIAS E PISO LAMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE XAXIM.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 44/2022

Reuniram-se no dia 13/12/2022, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 343/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 167/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes das empresas LILIAN CHIODI E CIA LTDA, RODRIGO LUIS SCHAEFER ME, RODRIGO JOSÉ PEDRON, M GIROLDO ME.

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento dos representantes de cada empresa licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise das propostas apresentadas, verificando que as mesmas foram apresentadas em conformidade com o exigido no edital.

Dando andamento no certame a pregoeira procedeu a classificação da única proposta de preço, partindo para negociação de preço na etapa de lances. Não havendo manifestação por parte dos presentes e decidido as empresas vencedoras, passa-se para a fase de documentos de habilitação.

e: 1

Participante: DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Divisória naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, gramatura 3,5mm espessura. Perfil branco, pintura epóxi, largura do perfil 3,5mmx3,0mm. Incluso todos os materiais necessários para a instalação. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.	3.250,0	M2		125,0000	406.250,00
2	Porta naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, espessura 3,5mm x 0,82m largura, x 2,11m altura, completa com fechadura, batente, requadros, dobradiças e demais acessórios necessários para a instalação. As portas deverão ser produzidas no mesmo padrão dos painéis divisórios. Deverão ser fornecidas com todas os acessórios necessários para a instalação, como dobradiças, fechaduras, entre outros. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.	260,000	UN		380,0000	98.800,00

Total do Participante: 505.050,00**Lote: 2**


Participante: M GIROLDO DECORA LTDA**149**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Persiana vertical, de tecido com blackout de poliéster, larg - Persiana vertical, de tecido com blackout de poliéster, largura da lamina 9cm, trilho de alumínio, pintura epóxi, com comandos e redutor de peso. Corrente de nylon e demais peças de polietileno. Cor definida pelo Município. Incluso todos os materiais necessários para instalação. Instalada.	1.920,0	M2	LOFTYFLE X	118,8600	228.211,20
4	Persiana horizontais em alumínio, com acionamento manual com - Persiana horizontais em alumínio, com acionamento manual com comando único, 100% alumínio, abertura para cima, barra niveladora em alumínio, trilho inferior/barra niveladora em alumínio, espessura da lâmina de 0,21mm, largura da lâmina de 25mm na linha BK, controle de luminosidade, na linha lisa, cores a escolher pelo município, com todos os acessórios para instalação inclusos (suportes, parafusos, buchas, entre outros), com no mínimo 36 meses de garantia. Devidamente instaladas nos locais indicados.	1.220,0	M2	LOFTYFLE X	134,7100	164.346,20
5	Cortina em tecido blackout 100% poliéster. - Cortina em tecido blackout 100% poliéster, liso, lavável nas cores branco ou bege, com passa barra branco ou bege, com altura de 2,80m e com varão branco 19mm e suportes em pvc, instalada.	1.400,0	MLIN	LOFTYFLE X	79,2400	110.936,00
Total do Participante:						503.493,40

Lote: 3**Participante: LILIAN CHIODI & CIA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacte - Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacteriana, alto tráfego, sistema de encaixe click, espessura de 7mm, cor a definir pelo município no momento do pedido. Perfil em PVC com base de fixação acompanhando o padrão do piso escolhido. Manta microfilmada em polietileno expandido PEBD 2mm de espessura. Incluso todos os materiais necessários para a instalação como juntas de redução e dilatação, entre outros. Garantia mínima de 7 anos. Instalada.	4.000,0	M2	EUCATEX	101,2000	404.800,00
7	Rodapé 7cm de altura x 2cm de espessura em MDF acompanhando - Rodapé 7cm de altura x 2cm de espessura em MDF acompanhando o padrão do piso escolhido. Instalado. Garantia mínima de 7 anos.	3.400,0	MLIN	EUCATEX	14,8000	50.320,00
Total do Participante:						455.120,00
Total Geral:						1.463.663,40

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 13/12/2022

JULIANO SORGATTO

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PREGOEIRO

THAYNARA LAIS VERGINASSI

MEMBRO

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RODRIGO JOSE PEDRON

RODRIGO JOSÉ PEDRON

DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA

RODRIGO LUIS SCHAEFER

M GIROLDO DECORA LTDA

JOAO PAULO LOURENCO GUERRA

LILIAN CHIODI & CIA LTDA

FABIO JOSÉ BORTONCELLO

RODRIGO LUIZ SCHAEFER LTDA.

CNPJ: 10.929.715/0001/87

NIRE: 42206238988

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social, as partes contratantes, a seguir individualizadas:

1. **RODRIGO LUÍS SCHAEFER**, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado e residente na Rua Itália, nº 964-D, bairro Santa Maria, CEP 89812-610, na cidade de Chapecó, Estado Santa Catarina, portadora do CPF nº 027.514.989-73 e da Cédula de Identidade nº 3.189.409/SSP/SC;

Único(s) sócio(s) da sociedade empresária limitada, sob o nome empresarial de **RODRIGO LUÍS SCHAEFER LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Itália, nº 964-D, bairro Santa Maria, CEP 89812-610, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42206238988 e no CNPJ nº 10.929.715/0001-87, **RESOLVE(M)**, todos de comum acordo, **ALTERAR e CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes, como segue:

I – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

O(s) sócio(s) por unanimidade aprova(m) a alteração do nome empresarial da sociedade que a partir desta data passa a ser **DAIANA FORROS E DIVISÓRIAS LTDA.**

II – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O(s) sócios por unanimidade aprova(m) a alteração do objeto social da sociedade que a partir desta data passa a ser a exploração das atividades de Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de qualquer material.

III – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista das modificações acima ajustadas, procede-se a Consolidação do Contrato Social, prevalecendo sobre quaisquer outras, todas as disposições contidas na presente consolidação, inclusive em cláusulas novas, ou que tenham redação diferente daquelas contidas no instrumento ora consolidado, ficando nulas de pleno direito os dispositivos não mencionados no presente instrumento, salvo nos casos de contrariarem direito líquido e certo de terceiros, ficando desta forma o contrato com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 29/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021
 Arquivamento 20217486924 Protocolo 217486924 de 23/11/2021 NIRE 42206238988
 Nome da empresa DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 167114357710029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/11/2021



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de **DAIANA FORROS E DIVISÓRIAS LTDA**, e será regida pelo presente Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Segunda – A sociedade terá seu Foro jurídico, sede social e administrativa na Rua Itália, nº 964-D, bairro Santa Maria, CEP 89812-610, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Terceira – A sociedade poderá abrir, fechar, transferir temporária ou definitivamente, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta – A sociedade tem por objetivo a exploração das atividades de **Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de qualquer material.**

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou as suas atividades em 06/07/2009 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – O Capital Social da sociedade é de R\$ 15.000,00 (vinte mil reais), dividido em 15.000 (vinte mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Quotas	Valor em R\$	Partic. %
Rodrigo Luís Schaefer	15.000	15.000,00	100,00%
Totais	15.000	15.000,00	100,00%

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Nona – A administração da sociedade será exercida isoladamente, pelo sócio **RODRIGO LUÍS SCHAEFER**, já qualificado anteriormente, e a ele caberá a responsabilidade e as atribuições que a lei lhe confere, internos e externos, para a plena gestão e administração dos negócios sociais, a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir, fazendo constar, com detalhes, os atos que poderá praticar e o prazo de duração do mandato, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 29/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021
 Arquivamento 20217486924 Protocolo 217486924 de 23/11/2021 NIRE 42206238988
 Nome da empresa DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 167114357710029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/11/2021

Parágrafo Segundo – O(s) sócio(s) e administrador(es) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme art. 1.182 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro – Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo - O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário. Fica a sociedade autorizada distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancete/balanço intermediário.

Parágrafo Terceiro - Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes, ou poderão ser suportados pelos sócios proporcionalmente a sua participação no capital social.

Cláusula Décima Primeira – A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro – Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 DO Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo – Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro – Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada cota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para

29/11/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217486924 Protocolo 217486924 de 23/11/2021 NIRE 42206238988

Nome da empresa DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167114357710029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta – Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro – A quota liquidada será paga em dinheiro ou bens, no prazo máximo de noventa dias, se for até o montante de cinco por cento do capital social ou em até doze vezes se for superior, em prestações mensais e sucessivas, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

Parágrafo Segundo – No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: **a)** a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; **b)** data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; **c)** a data do falecimento de sócio; **d)** ou a data de qualquer outro evento que cause a apuração de haveres.

Parágrafo Terceiro – O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta – Dependem de deliberação e concordância dos sócios: **a)** a aprovação das contas da administração; **b)** a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; **c)** a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; **d)** a destituição dos administradores; **e)** o modo e o valor da remuneração dos administradores; **f)** a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; **g)** a modificação do contrato social; **h)** a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; **i)** a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; **j)** recuperação judicial; **k)** investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; **l)** aumento de capital com bens ou moeda corrente; **m)** aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

29/11/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217486924 Protocolo 217486924 de 23/11/2021 NIRE 42206238988

Nome da empresa DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167114357710029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Cláusula Décima Sétima – A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único – Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1.074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único – Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1.102 e seguintes do Código Civil liquidatário.

Cláusula Décima Nona – Os sócios subscritores das quotas do capital social, declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único – A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira – Fica eleito o foro da comarca de Chapecó-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Segunda – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela Lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Cláusula Vigésima Terceira – **Declaração de Empresa de Pequeno Porte** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Chapecó (SC), 16 de novembro de 2021.

Rodrigo Luís Schaefer
Sócio e Administrador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217486924 Protocolo 217486924 de 23/11/2021 NIRE 42206238988

Nome da empresa DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167114357710029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/11/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217486924

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA
PROTOCOLO	217486924 - 23/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42206238988
CNPJ 10.929.715/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2021
SOB N: 20217486924

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217486924

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02751498973 - RODRIGO LUIS SCHAEFER - Assinado em 29/11/2021 às 11:52:03



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021
Arquivamento 20217486924 Protocolo 217486924 de 23/11/2021 NIRE 42206238988
Nome da empresa DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 167114357710029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/11/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.929.715/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2009
NOME EMPRESARIAL DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAIANA FORROS E DIVISORIAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ITALIA	NÚMERO 964	COMPLEMENTO LETRA D
CEP 89.812-610	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO CHAPECO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (49) 3323-0088		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2022 às 09:06:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.929.715/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:38:31 do dia 12/12/2022 , com validade até o dia 11/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IbHa6VxkxLoMskMbbIT4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0070/2022 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

Daiana Forros e Divisórias LTDA, inscrito no CNPJ n.º 10.929.715/0001-87, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Rodrigo Luis Schaefer, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.189.409 e do CPF n.º 027.514.989-73, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Chapecó, 13 de Dezembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' followed by a vertical line.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a series of horizontal strokes.

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, looped initial.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a long, sweeping horizontal stroke.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0070/2022 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

Eu, Rodrigo Luis Schaefer, portador do CPF n° 027.514.989-73, representante da empresa Daiana Forros e Divisórias LTDA, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Daiana Forros e Divisórias LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "RS", located on the left side of the page.

Chapecó, 13 de Dezembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "RS", located at the bottom right of the page.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "RS", located at the bottom right of the page.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "RS", located at the bottom right of the page.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0070/2022 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

Daiana Forros e Divisórias LTDA, inscrito no CNPJ n.º 10.929.715/0001-87, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Rodrigo Luis Schaefer, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.189.409 e do CPF n.º 027.514.989-73, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

Chapecó, 13 de Dezembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'H' or similar character.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Two handwritten signatures in blue ink. The first is a stylized 'SB' and the second is a more complex signature.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Alvará de Licença Especial para Atividades com Estabelecimento sem Atendimento ao Público (LC 666/2019 art.13)

Número da ordem:

616/2022

Data de emissão:

07/01/2022

Valido até:

31/01/2023

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

330770 - DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA

CNPJ

10.929.715/0001-87

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Rua ITALIA

Número: 964-D

Complemento:

CEP: 89812-610

Bairro: SANTA MARIA

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

35806

INSC. ESTADUAL

255884940

INÍCIO ATIVIDADE

06/07/2009

DEFERIMENTO INSC.

06/07/2009

CÓDIGO DE CONTROLE

BVJJ-MQUU

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

SECUNDÁRIA(S):

4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

OBSERVAÇÕES

Autorização para exercício de determinada atividade exercida com estabelecimento físico "sem atendimento". Caso constatado o atendimento ao público em espaço comercial o mesmo fica sujeito às sanções da LC 666/2019 e demais legislações.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó (SC) - 11/02/2022
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos que para os devidos fins, que a Empresa Daiana Forros e Divisórias Ltda,
Inscrita no CNPJ 10.929.715/0001-87 , estabelecida na Rua Itália 964 D, Bairro Santa Maria
Chapecó-SC, prestou serviço a Peccin S/A CNPJ 89.425.888/0001-18 , estabelecida na Rua
Dr. Sidney Guerra nº 1700, Erechim RS, e detém qualificação técnica para montagem de forro
PVC.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima representaram
bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações,
nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Erechim, 22 de Setembro de 2022.



Peccin SA
CNPJ 89 425 888/0001-18
Setor de Engenharia

Peccin S/A



peccin.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:

160500 / 2022

DATA DA EMISSÃO:

06/12/2022

DATA DA VALIDADE:

06/03/2023

CPF / CNPJ:

10.929.715/0001-87

NOME / RAZÃO SOCIAL:

DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

35806

ATIVIDADE CNAE:

4005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: ITALIA, 964-D

Complemento:

Bairro: SANTA MARIA

Apto:

Bloco:

CEP: 89812-610

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22160500N9281D93

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA**
CNPJ/CPF: **10.929.715/0001-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140203246189**
Data de emissão: **07/11/2022 04:29:15**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/11/2022 04:29:14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA**
CNPJ: **10.929.715/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:38 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/04/2023.

Código de controle da certidão: **38E1.6E32.1EF2.43D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.929.715/0001-87
Razão Social: RODRIGO LUIS SCHAEFER ME
Endereço: R ITALIA 964 D / SANTA MARIA / CHAPECO / SC / 89812-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

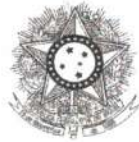
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2022 a 22/12/2022

Certificação Número: 2022112301385573889461

Informação obtida em 06/12/2022 16:12:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.929.715/0001-87
Certidão n°: 38452655/2022
Expedição: 07/11/2022, às 04:31:10
Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.929.715/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



06/12/2022

0012890231 169

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 192622

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 05/12/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA, portador do CNPJ: 10.929.715/0001-87. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 6 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012890231



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1855480

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA

Raiz do CNPJ: 10.929.715

Certidão emitida às 16:22 de 06/12/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.929.715/0001-87
Razão Social: DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA ITALIA, 964 - LETRA D - SANTA MARIA - Chapecó / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/12/2022 11:02



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 0103/2022

Data da Inscrição: 12/12/2022

Valido até: 12/12/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA

CPF/CNPJ: 10.929.715/0001-87

Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP

Optante Simples: Sim

Responsável:

Telefone:

E-mail:

Endereço: ITALIA, 964

Bairro: Santa Maria

Cidade: Chapecó - SC

Sócios:

Data do Cadastro: 04/11/2021

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 89812610

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140203246189	07/11/2022	06/01/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	160500/2022	06/12/2022	06/03/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2022112301385573889461	23/11/2022	22/12/2022
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	192622	06/12/2022	04/02/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	38452655/2022	07/11/2022	06/05/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	38E1.6E32.1EF2.43D2	01/11/2022	30/04/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 12 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0070/2022 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

LILIAN CHIODI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° **13.707.280/0001-14**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **FABIO JOSE BORTONCELLO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **3.473.853** e do CPF n.º **027.392.049-90**, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Xaxim-SC, 13 de dezembro de 2022

13.707.280/0001-14

LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME

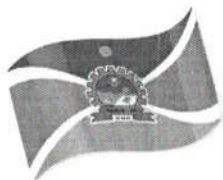
Rua Vista Alegre, 322

Sala 102 - Centro

FABIO JOSE BORTONCELLO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 027.392.049-90



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0070/2022 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

Eu, **FABIO JOSE BORTONCELLO**, portador do CPF n° **027.392.049-90**, representante da empresa **LILIAN CHIODI & CIA LTDA**, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **LILIAN CHIODI & CIA LTDA**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim-SC, 13 de dezembro de 2022

13.707.280/0001-14

LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME

Rua Vista Alegre, 322
Sala 102 - Centro
Cep: 89825-000 - Xaxim-SC

FABIO JOSE BORTONCELLO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.392.049-90

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.707.280/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2011
NOME EMPRESARIAL LILIAN CHIODI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECORARTE AMBIENTES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VISTA ALEGRE	NÚMERO 322	COMPLEMENTO SALA 102
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAXIM
UF SC		TELEFONE (49) 3353-6758/ (49) 3353-2355
ENDEREÇO ELETRÔNICO escopi@desbrava.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

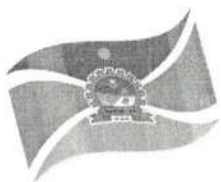
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 16:25:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







PROCESSO LICITATÓRIO N° 0167/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0070/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0070/2022 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

LILIAN CHIODI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 13.707.280/0001-14, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **FABIO JOSE BORTONCELLO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.473.853 e do CPF n.º 027.392.049-90, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim-SC, 13 de dezembro de 2022.

13.707.280/0001-14

LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME

Rua Vista Alegre, 322

Sala 102 - Centro

Cep: 89825-000 - Xaxim-SC

FABIO JOSE BORTONCELLO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 027.392.049-90



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LILIAN CHIODI & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.707.280/0001-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:11:22 do dia 05/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 788W051222081122

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'JC'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'JB'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'LCH'.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2022 17:38:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LILIAN CHIODI & CIA LTDA** CNPJ:
13.707.280/0001-14

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**
 Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**
 Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**
 Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**
 Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME CNPJ: 13.707.280/0001-14

Para estabelecer na

Rua VISTA ALEGRE, 322 - Compl. SALA 102 - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

DECORARTE AMBIENTES

Atividade principal

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Horário de funcionamento

NORMAL

Econômico

3916

Início da atividade

02/08/2011

Código de controle

DF211XOTKEOV8420

Aviso

Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 03 de Dezembro de 2022

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 03/11/2022 16h30min

Número	Validade
7246	02/01/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME CNPJ: 13.707.280/0001-14

Endereço _____

Rua: VISTA ALEGRE, Nº: 322 , Complemento: SALA 102

Bairro: CENTRO

Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DFA1FV6L0E0V2801

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 03 de Novembro de 2022

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8208

Página 1 de 1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LILIAN CHIODI & CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **13.707.280/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140201502889**
Data de emissão: **03/11/2022 16:29:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **02/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/11/2022 16:29:01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LILIAN CHIODI & CIA LTDA
CNPJ: 13.707.280/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:45 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **6CDB.15C8.EFA2.C5C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 13.707.280/0001-14
Razão Social: LILIAN CHIODI E CIA LTDA ME
Endereço: RUA VISTA ALEGRE 322 SALA 102 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2022 a 31/12/2022

Certificação Número: 2022120200552033881570

Informação obtida em 07/12/2022 15:59:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIAN CHIODI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.707.280/0001-14
Certidão n°: 37808841/2022
Expedição: 03/11/2022, às 16:33:00
Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LILIAN CHIODI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.707.280/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1792495

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LILIAN CHIODI & CIA

Raiz do CNPJ: 13.707.280

Certidão emitida às 16:39 de 03/11/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





03/11/2022

0012787394 186

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 90167

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 02/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LILIAN CHIODI & CIA, portador do CNPJ: 13.707.280/0001-14.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 3 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012787394



M. GIROLDO DECORA LTDA**CNPJ: 18.900.026/0001-51****TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

fls 01

**SUMULA: TÍTULO I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TÍTULO II – CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

JOÃO CARLOS GUERRA, brasileiro, desquitado, nascido em 25/06/1960, natural de Nova Esperança/Pr, empresário, CI/RG nº 2.172.875-6/SSP/PR de 24/09/1986, CPF nº 517.939.389-20, residente e domiciliada na Rua Pioneiro José Moreschi, 136, Jardim Diamante, CEP 87024-090, Maringá, Estado do Paraná; **JOAO PAULO LOURENÇO GUERRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 25/08/1988, natural de Maringá/PR., empresário, CI/RG nº 9.560.399-8/SESP/PR, CPF nº 067.525.549-00, residente e domiciliado a Rua Pioneiro José Moreschi, 136, Jardim Diamante, CEP 87024-090, Maringá, Estado do Paraná, e, **PAULA CAROLINE GIROLDO**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 05/03/1985, natural de Nova Esperança/PR, empresária, CI/RG nº 9.880.025-5/SESP/PR, CPF nº 009.437.519-42, residente e domiciliada à Rua Francisco Morangoni, 184, Jardim Araucária, Floresta, Estado do Paraná. Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **M. GIROLDO DECORA LTDA**, estabelecida à Rua Rodolfo Cremm, 17658, Jardim Paris VI, CEP 87083-713, Maringá, Estado do Paraná, CNPJ nº 18.900.026/0001-51, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná, NIRE sob nº 41208655305, por despacho em sessão de 22/09/2017, alteram e consolidam o contrato social conforme abaixo:

**TÍTULO I
ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA 1ª: Alterar o objeto da sociedade para: Atividade principal a **Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (CNAE 1351-1/00)**; e, como atividades secundárias o **Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 4759-8/01, e Prestação de serviços na reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99)**.

CLAUSULA 2ª: à vista das modificações ora ajustadas, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social.

**TÍTULO II
CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

JOÃO CARLOS GUERRA, brasileiro, desquitado, nascido em 25/06/1960, natural de Nova Esperança/Pr, empresário, CI/RG nº 2.172.875-6/SSP/PR de 24/09/1986, CPF nº 517.939.389-20, residente e

M. GIROLDO DECORA LTDA
CNPJ: 18.900.026/0001-51
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL fls 02

domiciliada na Rua Pioneiro José Moreschi, 136, Jardim Diamante, CEP 87024-090, Maringá, Estado do Paraná; **JOAO PAULO LOURENÇO GUERRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 25/08/1988, natural de Maringá/PR., empresário, CI/RG nº 9.560.399-8/SESP/PR, CPF nº 067.525.549-00, residente e domiciliado a Rua Pioneiro José Moreschi, 136, Jardim Diamante, CEP 87024-090, Maringá, Estado do Paraná, e, **PAULA CAROLINE GIROLDO**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 05/03/1985, natural de Nova Esperança/PR, empresária, CI/RG nº 9.880.025-5/SESP/PR, CPF nº 009.437.519-42, residente e domiciliada à Rua Francisco Morangoni, 184, Jardim Araucária, Floresta, Estado do Paraná. Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **M. GIROLDO DECORA LTDA**, estabelecida à Rua Rodolfo Cremm, 17658, Jardim Paris VI, CEP 87083-713, Maringá, Estado do Paraná,, CNPJ nº 18.900.026/0001-51, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná, NIRE sob nº 41208655305, por despacho em sessão de 22/09/2017, consolidam o contrato social conforme abaixo:

CLAUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **M. GIROLDO DECORA LTDA** e tem sua sede à Rua Rodolfo Cremm, 17658, Jardim Paris VI, CEP 87083-713, Maringá, Estado do Paraná

CLÁUSULA 2ª: O objeto da sociedade: Como atividade principal a **Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (CNAE 1351-1/00)**; e, como atividades secundárias o **Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 4759-8/01, e Prestação de serviços na reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoas e domésticos (CNAE 9529-1/99)**.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade iniciou suas atividades em 18/09/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, conforme segue:

ORD	NOME SOCIO	QUOTAS	VALOR	PARTIC
01	JOÃO CARLOS GUERRA	20.000	20.000,00	50,00%
02	JOÃO PAULO LOURENÇO GUERRA	10.000	10.000,00	25,00%
03	PAULA CAROLINE GIROLDO	10.000	10.000,00	25,00%
	TOTAL	40.000	40.000,00	100,00%

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade cabe aos sócios, **JOAO CARLOS GUERRA, JOÃO PAULO LOURENÇO GUERRA e PAULA CAROLINE GIROLDO** em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em

M. GIROLDO DECORA LTDA**CNPJ: 18.900.026/0001-51****TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL** fls 03

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª: O administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª – Os administradores terão amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo Único - No limite de suas atribuições, o administrador poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 10ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

CLÁUSULA 11ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Unico - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

M. GIROLDO DECORA LTDA**CNPJ: 18.900.026/0001-51****TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL** fls 04

CLÁUSULA 15ª: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou assembléia de sócios.

CLÁUSULA 16ª: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá/PR, 22 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS GUERRA

JOÃO PAULO LOURENÇO GUERRA

PAULA CAROLINE GIROLDO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M GIROLDO DECORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00943751942	PAULA CAROLINE GIROLDO
06752554900	JOAO PAULO LOURENCO GUERRA
51793938920	JOAO CARLOS GUERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 10:54 SOB N° 20222609133.
PROTOCOLO: 222609133 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205214696. CNPJ DA SEDE: 18900026000151.
NIRE: 41208655305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
M GIROLDO DECORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M GIROLDO DECORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.900.026/0001-51

Certidão n°: 39968357/2022

Expedição: 14/11/2022, às 08:39:30

Validade: 13/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M GIROLDO DECORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.900.026/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO**Comarca de Maringá - Estado do Paraná**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com**CERTIDÃO NEGATIVA**

Número: 202211221442495890371

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

M GIROLDO DECORA LTDA**CNPJ: 18.900.026/0001-51****Observações:**
Não Há.***** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.******* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).******* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 22 de novembro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Valdemir Pereira Representações Ltda

CNPJ :21.998.705/0001-51 INSC. MUNI. 166126

Travessa Jatobá,80 Jd Vitória

MARINGA – PARANA – CEP : 87023-070

FONE FAX : (44) 9807-1883


EMAIL : diskconsorcio@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

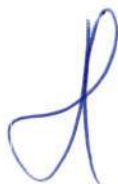
VALDEMIR PEREIRA REPRESENTAÇÕES ME,afirmo para todos os fins de direito, que a empresa M GIROLDO ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.900.026/0001-51 Inscrição Estadual, 90714548-40, com sede Rua Pioneiro Olinto Marianni,334 sl 05,Maringá-Paraná **É A EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCIONAR E INSTALAR todos os tipos de CORTINAS,PERSIANAS HORIZONTAIS E VERTICAIS,CORTINAS DE BLACKOUT,TOLDOS,PISOS LAMINADOS**, cumprindo sempre e com pontualidade com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, diante disso declaro que a empresa esta apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Maringa,15 de maio de 2017



VALDEMIR PEREIRA
RG: 5342554-2
CPF : 771.413.939-00
CARGO:PROPRIETARIO



FILTROS APLICADOS 1

Busca livre: 18900026000151

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 18900026000151

LIMPAR

Data da consulta: 12/12/2022 14:10:31

Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF) - CEPIM) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.900.026/0001-51

Razão Social: M GIROLDO DECORA LTDA

Endereço: R RODOLFO CREMM 17658 / JARDIM PARIS VI / MARINGA / PR / 87083-713

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111902094117183793

Informação obtida em 28/11/2022 17:21:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 449356/2022

Certificamos, conforme requerido por **M GIROLDO DECORA LTDA**, CPF/CNPJ nº **18.900.026/0001-51**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **M GIROLDO DECORA LTDA**, CPF/CNPJ nº **18.900.026/0001-51**, situado(a) na cidade de Maringá **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DO PROCESSO Nº 01.06.00077985/2022.38..**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **09/11/2022**

Válida até: **07/02/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **EDD331901C3D502996B40F2CC6D6CF5C**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027698163-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.900.026/0001-51**
Nome: **M GIROLDO DECORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

18.900.026/0001-51
M. GIROLDO DECORA LTDA - ME
LOFTY FLEX PERSIANAS
RUA RODOLFO CREMM Nº 17658 - JD. PARIS II
CEP 87083-397 - MARINGÁ - PR

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M GIROLDO DECORA LTDA**
CNPJ: **18.900.026/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:55:10 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **60B7.ACC3.FB3A.6A0A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: E6639FEE90CA0B58E52AFC58CC0F3842

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
		Cadastro: 256008	CNPJ/CPF: 18.900.026/0001-51
INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO			
M GIROLDO DECORA LTDA			
LOCALIZAÇÃO		<u>Zona / Quadra / Data</u>	
RUA RODOLFO CREMM, 17658 JARDIM PARIS VI		48 116A 029	
Área Construída Utilizada: 356,59 m ²		Área de Pátio: 128,79 m ²	
Área Total Utilizada: 405,38 m ²		Área de Processamento: 0,00 m ²	
Cadastro Imobiliário			
48651960			
ATIVIDADE			
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
OBSERVAÇÕES			
EM CASO DE ATIVIDADE EM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, ESTA INSCRIÇÃO FICA CONDICIONADA A SOMENTE ESCRITÓRIO CONCOMITANTE À RESIDÊNCIA, TAMBÉM DEVERÁ OBSERVAR CONTIDO À LEI COMPLEMENTAR 981/2013, INSCRIÇÃO EMITIDA EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL 1552/2021 E A LEI COMPLEMENTAR 1290/2021 - DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE. ESTA INSCRIÇÃO NÃO EXIME DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTIDAS EM LEGISLAÇÕES			

Expedido em 31/05/2022

18.900.026/0001-51
M. GIROLDO DECORA LTDA - ME
LOFTY FLEX PERSIANAS
RUA RODOLFO CREMM Nº 17658 - JD. PARIS II
CEP 87083-397 - MARINGÁ - PR

Código validador nº BB6685A59

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com a "Inscrição de Cadastro Mobiliário" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.

Procedimento válido a partir de 12/12/2016.





#LoftyFlex



M. GIROLDO DECORA LTDA
LoftyFlex persianas CNPJ: 18.900.026/0001-51
Rua Rodolfo Cremm Nº17658
Jardim Paris VI | Maringa -Pr
Fone:44 3080-1112 Email: loftyflexpersianas@gmail.com



DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVINIENTES

PREGAO ELETRONICO N° 0070/2022

A empresa M. GIROLDO DECORA LTDA, CNPJ/MF Nº 18.900.026/0001-51, sediada Rua RODOLFO CREMM n° 17658, JARDIM PARIS VI, MARINGÁ - PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARINGÁ 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

M GIROLDO
DECORA
LTDA:18900026000
151 *João Paulo* Assinado de forma digital
por M GIROLDO DECORA
LTDA:18900026000151
Dados: 2022.12.12
08:44:25 -03'00'
M. GIROLDO DECORA LTDA .
CNPJ:18.900.026/0001-51 | IE:9071454840



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.900.026/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/2013
NOME EMPRESARIAL M GIROLDO DECORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOFTY FLEX PERSIANAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RODOLFO CREMM	NÚMERO 17658	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.083-713	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARIS VI	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOFTYFLEXPERSIANAS@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3354-1883	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2022 às 10:28:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

M. GIROLDO DECORA LTDA
 LoftyFlex persianas CNPJ: 18.900.026/0001-51
 Rua Rodolfo Cremm Nº17658
 Jardim Paris VI | Maringá - Pr
 Fone:44 3080-1112 Email: loftyflexpersianas@gmail.com

18.900.026/0001-51
 M. GIROLDO DECORA LTDA - ME
 LOFTY FLEX PERSIANAS
 RUA RODOLFO CREMM Nº 17658 - JD. PARIS VI
 CEP 87083-397 - MARINGÁ - PR

Sr(a). Pregoeira(o) Municipal de XAXIM

M GIROLDO DECORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **18.900.026/0001-510**,
 DECLARA, especialmente para o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0070/2022, que em seu quadro societário não
 compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários
 Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou
 consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme dispõe o Artigo 1º da Emenda a Lei Orgânica Municipal.
 DECLARA: Para fins do disposto no Acórdão nº. 1127/09 e 2745/10 – TCE/PR e Súmula Vinculante nº 13/2008 do STF,
 que seus dirigentes/sócios ou responsáveis legais abaixo relacionados não possuem grau de parentesco com
 ocupantes de cargo de Comissão na Administração Direta ou Indireta da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM. Que,
 dentre seus dirigentes/sócios, responsáveis técnicos ou legais, equipes técnicas, bem como eventuais subcontratados,
 não figuram ocupantes de cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta da PREFEITURA MUNICIPAL.

NOME DOS SOCIOS	CPF	DATA NASCIMENTO
JOAO CARLOS GUERRA	517.939.389-20	25/06/1960
JOAO PAULO L GUERRA	067.525.549-00	25/08/1988

Por ser expressão da verdade firmo a presente Declaração.

MARINGÁ 12 DE DEZEMBRO DE 2022

M GIROLDO DECORA
 LTDA:189000260001
 51
 Assinado de forma digital
 por M GIROLDO DECORA
 LTDA:18900026000151
 Dados: 2022.12.12 08:53:59
 -03'00'
 M. GIROLDO DECORA LTDA
 CNPJ:18.900.026/0001-510 | IE:9071454840



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

M. GIROLDO DECORA LTDA
 LoftyFlex persianas CNPJ: 18.900.026/0001-51
 Rua Rodolfo Cremm Nº17658
 Jardim Paris VI | Maringá - Pr
 Fone:44 3080-1112 Email: loftyflexpersianas@gmail.com

Sr(a). Pregoeira(O) Municipal de Xaxim

M.GIROLDO DECORA LTDA CNPJ n.º 18.900.026/0001-51 , RUA RODOLFO CREMM Nº 17658, JD PARIS VI **MARINGÁ –PR** , declara, sob as penas da lei, o total cumprimento às determinações constantes do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, a seguir descritas: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz”.

MARINGÁ 12 DE DEZEMBRO DE 2022

18.900.026/0001-51
M. GIROLDO DECORA LTDA - ME
LOFTY FLEX PERSIANAS
RUA RODOLFO CREMM Nº 17658 - JD. PARIS II
CEP 87083-397 - MARINGÁ - PR

M GIROLDO DECORA LTDA:18900026000151
 51
 Assinado de forma digital por M GIROLDO DECORA LTDA:18900026000151
 Dados: 2022.12.12 08:48:35 -03'00'
 M. GIROLDO DECORA LTDA .
 CNPJ:18.900.026/0001-510 | IE:9071454840

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'JP'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'JB'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'G.M.'.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

PREGÃO PRESENCIAL 205

70/2022

Nº Processo: 167/2022

Data Processo: 29/11/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2022

Reuniram-se no dia 13/12/2022 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, DIVISÓRIAS E PISO LAMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE XAXIM.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA	10.929.715/0001-87
RODRIGO JOSE PEDRON	11.839.591/0001-01
LILIAN CHIODI & CIA LTDA	13.707.280/0001-14
M GIROLDO DECORA LTDA	18.900.026/0001-51

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Dando continuidade na sessão, declarada encerrada a etapa competitiva, examinada a aceitabilidade das empresas classificadas quanto aos objetos e valores, a pregoeira passou para a abertura do envelope de documentos das empresas LILIAN CHIODI E CIA LTDA, M GIROLDO ME e RODRIGO LUIS SCHAEFER ME, vencedoras nas etapas de lances para análise dos documentos apresentados para confirmação das suas condições habilitatórias. Em análise da documentação apresentada verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade. Em sequência, observados as formalidades legais e constatado o pleno atendimento às exigências do edital, não havendo nada mais a tratar e em concordância com todos os presentes, a Pregoeira encerra os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

ada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JULIANO SORGATTO
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PREGOEIRO

THAYNARA LAIS VERGINASSI
MEMBRO

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RODRIGO JOSÉ PEDRON
(RODRIGO JOSE PEDRON)

RODRIGO LUIS SCHAEFER
(DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA)


JOAO PAULO LOURENCO GUERRA
(M GIROLDO DECORA LTDA)

206
João Paulo Lourenço Guerra

FABIO JOSÉ BORTONCELLO
(LILIAN CHIODI & CIA LTDA)

FB

FB



 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL 207 Nr.: 70/2022
	CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 167/2022
b) **Nr. Licitação:** 70/2022 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 15/12/2022
e) **Objeto da Licitação:** *Registro de Preços para futura e eventual e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.*

Lote: 1

Participante: DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Divisória naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo - Divisória naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, gramatura 3,5mm espessura. Perfil branco, pintura epóxi, largura do perfil 3,5mmx3,0mm. Incluso todos os materiais necessários para a instalação. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.	3.250,0	M2	125,00	406.250,00
2	Porta naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, - Porta naval, cor branca, bege, cinza, a escolher, miolo só, espessura 3,5mm x 0,82m largura, x 2,11m altura, completa com fechadura, batente, requadros, dobradiças e demais acessórios necessários para a instalação. As portas deverão ser produzidas no mesmo padrão dos painéis divisórios. Deverão ser fornecidas com todas os acessórios necessários para a instalação, como dobradiças, fechaduras, entre outros. A cor poderá ser alterada a critério do município dependendo o ambiente onde será instalada. Instalada.	260,000	UN	380,00	98.800,00
Total do Participante:					505.050,00

Lote: 2

Participante: M GIROLDO DECORA LTDA

3	Persiana vertical, de tecido com blackout de poliéster, larg - Persiana vertical, de tecido com blackout de poliéster, largura da lamina 9cm, trilho de alumínio, pintura epóxi, com comandos e redutor de peso. Corrente de nylon e demais peças de polietileno. Cor definida pelo Município. Incluso todos os materiais necessários para instalação. Instalada.	1.920,0	M2	118,8601	228.211,39
4	Persiana horizontais em alumínio, com acionamento manual com comando único, 100% alumínio, abertura para cima, barra niveladora em alumínio, trilho inferior/barra niveladora em alumínio, espessura da lâmina de 0,21mm, largura da lâmina de 25mm na linha BK, controle de luminosidade, na linha lisa, cores a escolher pelo município, com todos os acessórios para instalação inclusos (suportes, parafusos, buchas, entre outros), com no mínimo 36 meses de garantia. Devidamente instaladas nos locais indicados.	1.220,0	M2	134,715	164.352,30



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Cortina em tecido blackout 100% poliéster. - Cortina em tecido blackout 100% poliéster, liso, lavável nas cores branco ou bege, com passa barra branco ou bege, com altura de 2,80m e com varão branco 19mm e suportes em pvc, instalada.	1.400,0	MLIN	79,24022	110.936,31

Total do Participante: 503.500,00

Lote: 3

Participante: LILIAN CHIODI & CIA LTDA

6	Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacte - Piso de madeira laminado, composição HPP, proteção antibacteriana, alto tráfego, sistema de encaixe click, espessura de 7mm, cor a definir pelo município no momento do pedido. Perfil em PVC com base de fixação acompanhando o padrão do piso escolhido. Manta microfilmada em polietileno expandido PEBD 2mm de espessura. Inclusos todos os materiais necessários para a instalação como juntas de redução e dilatação, entre outros. Garantia mínima de 7 anos. Instalada.	4.000,0	M2	101,20	404.800,00
---	--	---------	----	--------	------------

7	Rodapé 7cm de altura x 2cm de espessura em MDF acompanhando - Rodapé 7cm de altura x 2cm de espessura em MDF acompanhando o padrão do piso escolhido. Instalado. Garantia mínima de 7 anos.	3.400,0	MLIN	14,80	50.320,00
---	---	---------	------	-------	-----------

Total do Participante: 455.120,00

Total Geral: 1.463.670,00

Xaxim, 15/12/2022

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 15/12/2022 **Extrato do Ato N°:** 4384374 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 16/12/2022 **Edição N°:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0076/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

EMPRESA REGISTRADA**ITENS REGISTRADOS****DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA** 1,2**Valor Total Estimado da Ata:** R\$ 505.050,00 (quinhentos e cinco mil e cinquenta reais)**Vigência do Registro de Preços:** 15/12/2022 a 15/12/2023

Licitação: Processo Licitatório nº 0167/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0070/2022 Xaxim/SC, 15 de dezembro de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4384374, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4384374>

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**210**

Data de Cadastro: 15/12/2022 **Extrato do Ato N°:** 4384378 **Status:** Novo
Data de Publicação: 16/12/2022 **Edição N°:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0077/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

EMPRESA REGISTRADA ITENS REGISTRADOS

M GIROLDO DECORA LTDA 3,4,5

Valor Total Estimado da Ata: R\$ 503.500,00 (quinhentos e três mil e quinhentos reais)

Vigência do Registro de Preços: 15/12/2022 a 15/12/2023

Licitação: Processo Licitatório nº 0167/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0070/2022
Xaxim/SC, 15 de dezembro de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4384378, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4384378>

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 15/12/2022 **Extrato do Ato N°:** 4384382 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 16/12/2022 **Edição N°:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0078/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

EMPRESA REGISTRADA ITENS REGISTRADOS

LILIAN CHIODI & CIA LTDA 6,7

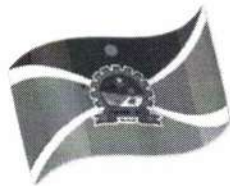
Valor Total Estimado da Ata: R\$ 455.120,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais)**Vigência do Registro de Preços:** 15/12/2022 a 15/12/2023

Licitação: Processo Licitatório nº 0167/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0070/2022 Xaxim/SC, 15 de dezembro de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4384382, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4384382>



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 29 de Dezembro de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 01671/2022, contendo 212 folhas. Com este fim e para constar, eu, Leandro A. Zornitto, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado

Deserto

Cancelado / Anulado

Leandro A. Zornitto

Xaxim/SC, 29 de Dezembro de 2022.
